



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Dados do Processo

Número do Processo	Assunto	Data de Criação	Status	Fase
14020/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	16/08/2022 13:34:53	ARQUIVADO : ENCAMINHAR	ENCAMINHAR

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SENHAS DE ACESSOS À FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BUSCA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E/OU HOMOLOGADAS, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS.

Sigiloso	Prazo	Data do Prazo	Mat. Cadastrador	Cadastrador
Não	Não		9000163	ANNDERSON SILVA FERREIRA

Setor Responsável

Diretoria Geral

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SENHAS DE ACESSOS À FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BUSCA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E/OU HOMOLOGADAS, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS.

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula	CPF	Nome	Telefone
9000163	60893597341	ANNDERSON SILVA FERREIRA	
Email	Orgão	Setor	
digidoc@mpma.mp.br	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Coordenadoria de Administração	
Estado	Município		
MARANHÃO			

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
ANNDERSON SILVA FERREIRA		digidoc@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	9000163

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	6428628	02/12/2022 11:20:45	MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVAR	LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: LUIS CESAR MAIA ARAUJO Observação de Movimentação: ARQUIVADO					
2	6424529	01/12/2022 14:39:31	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO.					
3	6423942	01/12/2022 13:36:08	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO PAGAMENTO NO DIA 01.12.2022.					
4	6423942	01/12/2022 13:36:08	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PP'S 5414,5415	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
Anexo : PP'S 5414,5415					
5	6423570	01/12/2022 12:26:56	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO, PARA FAZER PAGAMENTO.					
6	6423570	01/12/2022 12:26:56	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
Anexo : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	6423397	01/12/2022 12:02:54	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA.					
8	6422911	01/12/2022 11:08:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LUIS CESAR MAIA ARAUJO Observação de Movimentação: PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL					
9	6422911	01/12/2022 11:08:17	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	NOTA FISCAL NP TECNOLOGIA	LUIS CESAR MAIA ARAUJO
Anexo : NOTA FISCAL NP TECNOLOGIA					
10	6422911	01/12/2022 11:08:17	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	SICAF - NP TECNOLOGIA (1)	LUIS CESAR MAIA ARAUJO
Anexo : SICAF - NP TECNOLOGIA (1)					
11	6421340	01/12/2022 07:24:19	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: ENCAMINHEM-SE OS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS AO ATESTE DA NOTA FISCAL.					
12	6421339	01/12/2022 07:24:19	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: ENCAMINHEM-SE OS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS AO ATESTE DA NOTA FISCAL.					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	6420519	30/11/2022 15:03:23	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
14	6420519	30/11/2022 15:03:23	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 66742022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 66742022					
15	6420229	30/11/2022 14:29:01	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
16	6420229	30/11/2022 14:29:01	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 48182022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 48182022					
17	6418720	30/11/2022 11:12:03	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
18	6418720	30/11/2022 11:12:03	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 17162022	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 17162022					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	6406954	25/11/2022 09:32:53	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					
20	6400958	23/11/2022 12:21:04	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
21	6400958	23/11/2022 12:21:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 11892022	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 11892022					
22	6400958	23/11/2022 12:21:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº6750 - NP TECNOLOGIA.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº6750 - NP TECNOLOGIA)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº6750 - NP TECNOLOGIA.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº6750 - NP TECNOLOGIA)					
23	6400958	23/11/2022 12:21:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : SICAF - NP TECNOLOGIA.pdf (Descrição: SICAF - NP TECNOLOGIA)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : SICAF - NP TECNOLOGIA.pdf (Descrição: SICAF - NP TECNOLOGIA)					
24	6400954	23/11/2022 12:21:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	6400951	23/11/2022 12:20:54	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
26	6400218	23/11/2022 11:13:04	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOICILENE FERREIRA MACEDO
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOICILENE FERREIRA MACEDO Observação de Movimentação: PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO.					
27	6390318	21/11/2022 07:41:20	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: PARA ENVIO DE ACESSO À CMTI.					
28	6389578	18/11/2022 15:50:32	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
29	6389522	18/11/2022 15:42:10	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
30	6389522	18/11/2022 15:42:10	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6032022	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6032022					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	6389522	18/11/2022 15:42:10	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO_ASSINADO.pdf (Descrição: RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ASSINADO)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO_ASSINADO.pdf (Descrição: RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ASSINADO)					
32	6389522	18/11/2022 15:42:10	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PUBLICACAO DA RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITACAO_DEMP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO_DEMP)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PUBLICACAO DA RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITACAO_DEMP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO_DEMP)					
33	6389522	18/11/2022 15:42:10	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PUBLICACAO DO EMPENHO_DEMP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DO EMPENHO_DEMP)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PUBLICACAO DO EMPENHO_DEMP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DO EMPENHO_DEMP)					
34	6389522	18/11/2022 15:42:10	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Sinc - Contrata_COMPROVANTE.pdf (Descrição: SINC - CONTRATA COMPROVANTE)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Sinc - Contrata_COMPROVANTE.pdf (Descrição: SINC - CONTRATA COMPROVANTE)					
35	6389522	18/11/2022 15:42:10	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : NpRelatorios_CONTRATOSGOV.pdf (Descrição: NPRELATORIOS CONTRATOSGOV)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : NpRelatorios_CONTRATOSGOV.pdf (Descrição: NPRELATORIOS CONTRATOSGOV)					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
36	6389519	18/11/2022 15:42:07	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
37	6389516	18/11/2022 15:42:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
38	6389513	18/11/2022 15:41:57	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
39	6389510	18/11/2022 15:41:52	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
40	6389507	18/11/2022 15:41:49	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
41	6365227	10/11/2022 12:38:48	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
42	6365009	10/11/2022 12:11:04	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
43	6365009	10/11/2022 12:11:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 61812022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 61812022					
44	6365009	10/11/2022 12:11:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 140202022 - NP TECNOLOGIA - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 140202022 - NP TECNOLOGIA - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
45	6365006	10/11/2022 12:11:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
46	6361609	09/11/2022 14:40:58	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: PARA EMISSÃO DE NOTA EMPENHO					
47	6356918	08/11/2022 15:32:59	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
48	6356918	08/11/2022 15:32:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 61032022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 61032022					
49	6347181	07/11/2022 11:01:22	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
50	6347181	07/11/2022 11:01:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 43412022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 43412022					
51	6345916	07/11/2022 09:21:05	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEMIRO LIMA SETUBAL
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ROSEMIRO LIMA SETUBAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
52	6345916	07/11/2022 09:21:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 10862022	ROSEMIRO LIMA SETUBAL
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 10862022					
53	6345916	07/11/2022 09:21:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Memorando nº 113 - 2022- Inexigibilidade de licitação - BANCO DE PREÇOS (1).pdf (Descrição: MEMORANDO Nº 113 - 2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS (1))	ROSEMIRO LIMA SETUBAL

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Memorando nº 113 - 2022- Inexigibilidade de licitacao - BANCO DE PREÇOS (1).pdf (Descrição: MEMORANDO Nº 113 - 2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS (1))					
54	6345916	07/11/2022 09:21:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : SICAF BANCO DE PREÇOS.pdf (Descrição: SICAF BANCO DE PREÇOS)	ROSEMIRO LIMA SETUBAL
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : SICAF BANCO DE PREÇOS.pdf (Descrição: SICAF BANCO DE PREÇOS)					
55	6345911	07/11/2022 09:20:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEMIRO LIMA SETUBAL
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ROSEMIRO LIMA SETUBAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
56	6345909	07/11/2022 09:20:51	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEMIRO LIMA SETUBAL
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ROSEMIRO LIMA SETUBAL Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
57	6331899	31/10/2022 14:51:08	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
58	6331825	31/10/2022 14:41:28	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
59	6331825	31/10/2022 14:41:28	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 42502022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 42502022					
60	6331301	31/10/2022 13:28:16	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
61	6331301	31/10/2022 13:28:16	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 4572022	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 4572022					
62	6331200	31/10/2022 13:15:22	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
63	6262396	06/10/2022 10:31:38	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
64	6262396	06/10/2022 10:31:38	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 38552022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 38552022					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
65	6260414	05/10/2022 14:54:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
66	6260414	05/10/2022 14:54:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 9562022	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 9562022					
67	6260414	05/10/2022 14:54:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ACP - NP Tecnologia - Banco de Precos - Vc 21 12 2022.pdf (Descrição: ACP - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS - VC 21 12 2022)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ACP - NP Tecnologia - Banco de Precos - Vc 21 12 2022.pdf (Descrição: ACP - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS - VC 21 12 2022)					
68	6260414	05/10/2022 14:54:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : timbrado_assespro_draft1_26_jul_18_sr (2).pdf (Descrição: TIMBRADO ASSESPRO DRAFT1 26 JUL 18 SR (2))	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : timbrado_assespro_draft1_26_jul_18_sr (2).pdf (Descrição: TIMBRADO ASSESPRO DRAFT1 26 JUL 18 SR (2))					
69	6260414	05/10/2022 14:54:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Assespro - NP Tecnologia - Banco de Precos - Vc 01 11 2022 - Carta de Exclusividade - 4537-22 (autenticada).pdf (Descrição: ASSESPRO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS - VC 01 11 2022 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE - 4537-22 (AUTENTICADA))	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Assespro - NP Tecnologia - Banco de Precos - Vc 01 11 2022 - Carta de Exclusividade - 4537-22 (autenticada).pdf (Descrição: ASSESPRO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS - VC 01 11 2022 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE - 4537-22 (AUTENTICADA))					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
70	6260411	05/10/2022 14:54:38	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
71	6260408	05/10/2022 14:54:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
72	6260405	05/10/2022 14:54:35	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
73	6258403	05/10/2022 11:13:09	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
74	6255215	04/10/2022 14:39:42	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
75	6255215	04/10/2022 14:39:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 38272022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 38272022					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
76	6255075	04/10/2022 14:11:40	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
77	6255075	04/10/2022 14:11:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 13562022	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 13562022					
78	2559313	04/10/2022 12:59:43	ANEXO - PROCESSO	SICAF	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
Anexo : SICAF					
79	6200757	20/09/2022 07:41:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					
80	6161819	06/09/2022 12:50:55	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
81	6161819	06/09/2022 12:50:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 342022	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 342022					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
82	6104805	19/08/2022 12:30:01	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL E MINUTA DO CONTRATO					
83	6101934	18/08/2022 14:40:14	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CONFORME DESPACHO-SAF - 32012022.					
84	6101772	18/08/2022 14:23:15	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
85	6101772	18/08/2022 14:23:15	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 17222022	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 17222022					
86	6095706	17/08/2022 14:54:31	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
87	6094055	17/08/2022 11:26:27	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
88	6094055	17/08/2022 11:26:27	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 32012022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 32012022					
89	6093397	17/08/2022 10:12:00	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
90	6093397	17/08/2022 10:12:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 44242022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 44242022					
91	6092534	17/08/2022 08:36:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA Observação de Movimentação: AUTUE-SE.					
92	6092533	17/08/2022 08:36:14	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA Observação de Movimentação: AUTUE-SE.					
93	2494732	16/08/2022 13:34:55	ANEXO - PROCESSO	COMPROVACAO_DO_VALOR 3	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : COMPROVACAO_DO_VALOR 3					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
94	2494731	16/08/2022 13:34:55	ANEXO - PROCESSO	COMPROVACAO_DO_VALOR 2	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : COMPROVACAO_DO_VALOR 2					
95	2494730	16/08/2022 13:34:55	ANEXO - PROCESSO	COMPROVACAO_DO_VALOR 1	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : COMPROVACAO_DO_VALOR 1					
96	2494729	16/08/2022 13:34:55	ANEXO - PROCESSO	CNPJ NP TECNOLOGIA	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : CNPJ NP TECNOLOGIA					
97	2494728	16/08/2022 13:34:55	ANEXO - PROCESSO	ASSESPRO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS - VC 01 11 2022 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE - 4537-22	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : ASSESPRO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS - VC 01 11 2022 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE - 4537-22					
98	2494727	16/08/2022 13:34:55	ANEXO - PROCESSO	8º ALTERACAO CONTRATUAL NP TECNOLOGIA (2)	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : 8º ALTERACAO CONTRATUAL NP TECNOLOGIA (2)					
99	2494726	16/08/2022 13:34:54	ANEXO - PROCESSO	CHECKLIST -PROJETO BÁSICO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : CHECKLIST -PROJETO BÁSICO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
100	2494725	16/08/2022 13:34:54	ANEXO - PROCESSO	SICAF - N P TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : SICAF - N P TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA					
101	2494724	16/08/2022 13:34:54	ANEXO - PROCESSO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -BANCO DE PREÇOS	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -BANCO DE PREÇOS					
102	2494723	16/08/2022 13:34:54	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA PROCURADORIA DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - 02 SENHAS	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : PROPOSTA PROCURADORIA DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - 02 SENHAS					
103	2494722	16/08/2022 13:34:54	ANEXO - PROCESSO	EXCLUSIVIDADE - DECLARAÇÃO VALIDAÇÃO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : EXCLUSIVIDADE - DECLARAÇÃO VALIDAÇÃO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS					
104	2494721	16/08/2022 13:34:54	ANEXO - PROCESSO	EXCLUSIVIDADE - ATESTADO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : EXCLUSIVIDADE - ATESTADO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS					
105	2494720	16/08/2022 13:34:54	ANEXO - PROCESSO	E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - FWD_ SOLICITAÇÃO DE SENHA DE ACESSO CMTI	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - FWD_ SOLICITAÇÃO DE SENHA DE ACESSO CMTI					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
106	2494719	16/08/2022 13:34:54	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE MENOR APRENDIZ - BANCO DE PREÇOS	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : DECLARAÇÃO DE MENOR APRENDIZ - BANCO DE PREÇOS					
107	2494718	16/08/2022 13:34:54	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO					
108	2494717	16/08/2022 13:34:54	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE					
109	2494716	16/08/2022 13:34:54	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS					
110	2494715	16/08/2022 13:34:54	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA - NP TECNOLOGIA	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA - NP TECNOLOGIA					
111	2494714	16/08/2022 13:34:54	ANEXO - PROCESSO	COMPROVACAO_DO_VALOR 4	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : COMPROVACAO_DO_VALOR 4					

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
112	2494713	16/08/2022 13:34:54	ANEXO - PROCESSO	MEMORANDO Nº 113 - 2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS	ANNDERSON SILVA FERREIRA
Anexo : MEMORANDO Nº 113 - 2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS					
113	0	16/08/2022 13:34:53	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	ANNDERSON SILVA FERREIRA
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
02/12/2022 11:20:45	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	02/12/2022 11:20:45	ARQUIVAR	ARQUIVADO
01/12/2022 14:39:31	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	02/12/2022 11:18:54	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
01/12/2022 13:36:08	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	01/12/2022 14:38:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

PP'S 5414,5415

01/12/2022 12:26:56	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	01/12/2022 12:44:00	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Anexos

REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

01/12/2022 12:02:54	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	01/12/2022 12:25:33	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
01/12/2022 11:08:17	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	01/12/2022 12:01:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

NOTA FISCAL NP TECNOLOGIA

SICAF - NP TECNOLOGIA (1)

01/12/2022 07:24:19	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	01/12/2022 10:56:50	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
01/12/2022 07:24:19	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração			DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/11/2022 15:03:23	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	01/12/2022 07:23:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 66742022

30/11/2022 14:29:01	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	30/11/2022 14:59:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 48182022

30/11/2022 11:12:03	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	30/11/2022 11:14:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 17162022

25/11/2022 09:32:53	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	30/11/2022 10:32:07	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/11/20	Coordenadoria de	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da	JADIEL FERNANDES FRANÇA	23/11/2022	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22 12:21:04	Administração		Administração		14:46:01		

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 11892022
Anexo de movimentação: NOTA FISCAL Nº6750 - NP TECNOLOGIA
Anexo de movimentação: SICAF - NP TECNOLOGIA

23/11/2022 12:21:00	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
23/11/2022 12:20:54	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
23/11/2022 11:13:04	Coordenadoria de Administração	JOICILENE FERREIRA MACEDO	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	23/11/2022 11:54:24	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
21/11/2022 07:41:20	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Coordenadoria de Administração	JOICILENE FERREIRA	23/11/2022 11:12:18	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
18/11/2022 15:50:32	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	21/11/2022 07:36:17	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
18/11/2022 15:42:10	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	18/11/2022 15:49:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6032022
Anexo de movimentação: RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_ASSINADO
Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO_DEMP
Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO DO EMPENHO_DEMP
Anexo de movimentação: SINC - CONTRATA_COMPROVANTE
Anexo de movimentação: NPRELATORIOS_CONTRATOSGOV

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
18/11/2022 15:42:07	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
18/11/2022 15:42:02	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
18/11/2022 15:41:57	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
18/11/2022 15:41:52	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
18/11/2022 15:41:49	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
10/11/2022 12:38:48	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	10/11/2022 12:40:34	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
10/11/2022 12:11:04	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	10/11/2022 12:35:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 61812022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

10/11/2022 12:11:00	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/11/2022 14:40:58	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	10/11/2022 08:39:57	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
08/11/2022 15:32:59	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	08/11/2022 16:36:32	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 61032022

07/11/20	Secretaria Administrativo-	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS	08/11/2022	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
----------	----------------------------	----------------------	-----------------	---------------------	------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22 11:01:22	Financeira			SABOIA	11:02:11		

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 43412022

07/11/2022 09:21:05	Coordenadoria de Administração	ROSEMIRO LIMA SETUBAL	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	07/11/2022 09:26:32	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 10862022

Anexo de movimentação: MEMORANDO Nº 113 - 2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS (1)

Anexo de movimentação: SICAF BANCO DE PREÇOS

07/11/2022 09:20:56	Coordenadoria de Administração	ROSEMIRO LIMA SETUBAL	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
07/11/2022 09:20:51	Coordenadoria de Administração	ROSEMIRO LIMA SETUBAL	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
31/10/2022 14:51:08	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	04/11/2022 12:06:44	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
31/10/2022 14:41:28	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	31/10/2022 14:49:57	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 42502022

31/10/2022 13:28:16	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	31/10/2022 13:37:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4572022

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
31/10/2022 13:15:22	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	31/10/2022 13:18:58	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
06/10/2022 10:31:38	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	06/10/2022 11:40:17	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 38552022

05/10/2022 14:54:39	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	05/10/2022 15:07:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 9562022

Anexo de movimentação: ACP - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS - VC 21 12 2022

Anexo de movimentação: TIMBRADO_ASSESPRO_DRAFT1_26_JUL_18_SR (2)

Anexo de movimentação: ASSESPRO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS - VC 01 11 2022 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE - 4537-22 (AUTENTICADA)

05/10/2022 14:54:38	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
05/10/2022 14:54:36	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
05/10/2022 14:54:35	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
05/10/2022 11:13:09	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	05/10/2022 12:57:02	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
04/10/2022 14:39:42	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	05/10/2022 11:12:41	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 38272022

04/10/2022 14:11:40	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	04/10/2022 14:17:38	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 13562022

20/09/2022 07:41:34	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	04/10/2022 12:55:17	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
06/09/2022 12:50:55	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	06/09/2022 13:28:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 342022

19/08/2022 12:30:01	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	19/08/2022 16:05:42	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
18/08/2022 14:40:14	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	19/08/2022 12:27:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
18/08/2022 14:23:15	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	18/08/2022 14:32:35	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 17222022

17/08/2022 14:54:31	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	18/08/2022 13:06:49	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/08/2022 11:26:27	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	17/08/2022 14:03:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 32012022

17/08/2022 10:12:00	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	17/08/2022 10:23:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 44242022

17/08/2022 08:36:17	Diretoria Geral	MEIRIVANE ROSE DA SILVA	Diretoria Geral	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	17/08/2022 08:36:17	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/08/2022 08:36:14	Coordenadoria de Administração	MEIRIVANE ROSE DA SILVA	Diretoria Geral	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	17/08/2022 08:36:14	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL NP TECNOLOGIA	NOTA FISCAL NP TECNOLOGIA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP'S 5414,5415	PA14020222 PP'S 5414,5415.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO	PA 14020222 NP TECNOLOGIA E GESTAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : SICAF - NP TECNOLOGIA (1)	SICAF - NP TECNOLOGIA (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ASSESPRO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS - VC 01 11 2022 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE - 4537-22	Assespro - NP Tecnologia - Banco de Precos - Vc 01 11 2022 - Carta de Exclusividade - 4537-22.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CHECKLIST -PROJETO BÁSICO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS	Checklist -Projeto Basico - inexibilidade de licitacao - Banco de Precos.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CNPJ NP TECNOLOGIA	CNPJ NP Tecnologia.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMPROVACAO_DO_VALOR 1	comprovacao_do_valor 1.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMPROVACAO_DO_VALOR 2	comprovacao_do_valor 2.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMPROVACAO_DO_VALOR 3	comprovacao_do_valor 3.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMPROVACAO_DO_VALOR 4	comprovacao_do_valor 4.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA - NP TECNOLOGIA	Declaracao de Falencia - NP Tecnologia.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	Declaracao de fatos impeditivos.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	Declaracao de idoneidade.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE MENOR APRENDIZ - BANCO DE PREÇOS	Declaracao de menor aprendiz - BANCO DE PRECOS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - FWD_ SOLICITAÇÃO DE SENHA DE ACESSO CMTI	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - Fwd_ Solicitacao de senha de acesso CMTI.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -BANCO DE PREÇOS	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR -banco de precos.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXCLUSIVIDADE - ATESTADO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS	Exclusividade - Atestado - NP Tecnologia - Banco de Precos.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXCLUSIVIDADE - DECLARAÇÃO VALIDAÇÃO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS	Exclusividade - Declaracao Validacao - NP Tecnologia - Banco de Precos.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMORANDO Nº 113 - 2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS	Memorando nº 113 - 2022- Inexigibilidade de licitacao - BANCO DE PRECOS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA PROCURADORIA DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO - 02 SENHAS	PROPOSTA PROCURADORIA DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO - 02 senhas.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SICAF	consultarSituacaoFornecedor-6.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SICAF - N P TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	SICAF - N P TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL NP TECNOLOGIA (2)	8º Alteracao contratual NP Tecnologia (2).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Diretoria Geral	30/11/2022 15:01:01	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	30/11/2022 11:29:13	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	30/11/2022 10:33:41	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	23/11/2022 12:00:30	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	23/11/2022 12:00:30	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	23/11/2022 12:00:30	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	18/11/2022 14:34:23	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Comissão Permanente de Licitação	18/11/2022 14:34:23	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	18/11/2022 14:34:23	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	18/11/2022 14:34:23	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	18/11/2022 14:34:23	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	18/11/2022 14:34:23	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	10/11/2022 08:42:56	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	10/11/2022 08:42:56	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	08/11/2022 11:03:33	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	07/11/2022 10:48:32	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	04/11/2022 12:08:29	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	04/11/2022 12:08:29	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	04/11/2022 12:08:29	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	31/10/2022 13:45:58	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	31/10/2022 13:19:58	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	06/10/2022 09:34:10	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	05/10/2022 12:59:44	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	05/10/2022 12:59:44	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	05/10/2022 12:59:44	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	05/10/2022 12:59:44	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	04/10/2022 14:34:01	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Assessoria Técnica da Administração	04/10/2022 13:14:27	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	06/09/2022 10:07:41	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	INEXIGIBILIDADE	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	18/08/2022 13:07:40	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	17/08/2022 11:05:41	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	17/08/2022 08:39:40	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP´S 5414,5415



Ano Base: 2022

Unidade Gestora
070101 Procuradoria Geral da Justiça

Número
2022NL009703

Data Referência
01/12/2022

Gestão
00001 Gestão Geral

Favorecido
07.797.967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Despesa Certificada
2022CE003460

Nota Empenho
2022NE002758

Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Nota Fiscal Serviço	6750				16/11/2022	21.730,00

Observação

Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, pelo período de 12 meses.

Certificador

104.222.773-04 ROSEANE BRANDAO PANTOJA - PGJ

Liquidante

013.917.623-39 Letícia de Cassia Cantanhede Fonseca

Retenções Sugeridas

Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Prefeitura	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	511004	2022NE002758			21.730,00
02	521001	2022NL009703			21.730,00
03	511005		3.3.2.3.1.11.00.00	0.1.01.000000	21.730,00
04	511006	150027	2.1.3.1.1.01.01.01	0.1.01.000000	21.730,00
05	511001	2022NL009703		0.1.01.000000	21.730,00



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 17162022
(relativo ao Processo 14020222)
Código de validação: E53309D201**

Processo Administrativo	Nº 14.020/2022
Assunto	Pagamento da NFSe-A: nº 6750 - : Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº6750 - NP TECNOLOGIA.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº6750 - NP TECNOLOGIA) Download alternativo
Credor	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS
Unidade solicitante	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Objeto contratado	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, pelo período de 12 meses.
Notas de empenho	2022NE002758 / R\$ 21.730,00 / Ordinário / Emitido em 10/11/2022 - : Anexo do documento : PA 14020222 - NP TECNOLOGIA - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO) Download alternativo
Valor total a pagar	R\$ 21.730,00 (Vinte e um mil, setecentos e trinta reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de solicitação para análise e manifestação acerca do pagamento em epígrafe, conforme : [DESPACHO-CAD - 11892022 Download alternativo](#) .

Da análise da documentação acostada aos autos, de acordo com a legislação pertinente, temos a informar o seguinte:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXOS
1	Nota de empenho	x		: Anexo do documento : PA 14020222 - NP TECNOLOGIA - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO) Download alternativo : DESPACHO-DG - 61812022 Download alternativo
2	Documento fiscal SEM ATESTE, conforme Ato Regulamentar nº 22/2022.	x		_Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº6750 - NP TECNOLOGIA.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº6750 - NP TECNOLOGIA) Download alternativo
3	Regularidade Receita Federal	x		: Anexo do documento : SICAF - NP TECNOLOGIA.pdf (Descrição: SICAF - NP TECNOLOGIA) Download
4	Regularidade INSS	x		
5	Regularidade FGTS	x		
6	Regularidade Receita Estadual	x		

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetetpgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

7	Regularidade Receita Municipal	x		alternativo
8	Regularidade Trabalhista	x		
9	Reconhecimento e Ratificação da Inexigibilidade	x		: Anexo do documento : RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO ASSINADO.pdf (Descrição: RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ASSINADO) _Download alternativo_
10	Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação	x		: Anexo do documento : PUBLICACAO DA RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITACAO DEMP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO DEMP) Download alternativo
11	RECIBO DE ENTREGA do TCE/MA, conforme estabelece a IN Nº 34-TCE/MA, de 19/11/2014.	x		: Anexo do documento : Sinc - Contrata_COMPROVANTE.pdf (Descrição: SINC - CONTRATA_COMPROVANTE) Download alternativo
12	DAS OBSERVAÇÕES			
13	DAS CONCLUSÕES			
	Após análise, quanto à instrução dos autos, foi verificada a INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO , desde que antes do pagamento, a despesa seja liquidada nos moldes do Ato Regulamentar nº 22/2022 – GPGJ, de 27 de julho de 2022, publicado em <u>18/08/2022</u> .			

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 30/11/2022 às 11:11 h ()*



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Técnica da Administração

JADIEL FERNANDES FRANÇA

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 30/11/2022 às 10:35 h ()*

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA

ANALISTA MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **30 de Novembro de 2022 às 11:11 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-17162022, Código de Validação: E53309D201.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : SICAF - NP TECNOLOGIA (1)

DECLARAÇÃO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, por intermédio de seu representante legal, Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5 e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, na forma do Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Declara também que não é adotada relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto na lei nº 9.777/1998.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2022

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA:07797967000195
195

Assinado de forma digital
por NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2022.08.15 17:32:56
-03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL NP TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, por intermédio de seu representante legal, Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5 e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos que sejam:

a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;

b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº37, 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2022

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 66742022

DECLARAÇÃO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com, a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica e técnica de regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

São José dos Pinhais, 27 de junho de 2022

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700

Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 48182022

DECLARAÇÃO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Pinhais, 27 de junho de 2022

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: PTC-ACI - 17162022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ 07.797.967/0001-95, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 28 de Junho de 2022

LUIZ ERNANI SETIM



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Anexo de movimentação: SICAF - NP TECNOLOGIA



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 23 de Novembro de 2022 às 12:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2622042, Código de Validação: DC1C0C32C4.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				Número da NFS-e:			
		SECRETARIA DE FINANÇAS				6750			
		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Pag. 1/1			
Emissão	16/11/2022 17:11:52	Competência	11/2022	Código de Verificação	447317162				
Número/Data RPS	12430 - 16/11/2022	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR				
Dados do Prestador de Serviços									
Nome / Razão Social	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA								
Nome Fantasia	NP TECNOLOGIA								
CPF/CNPJ	07.797.967/0001-95	Inscrição Municipal	89419	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR				
Endereço e CEP	RUA IZABEL A REDENTORA, 2356 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010								
Complemento	EDIF LOEWEN SALA 1	Telefone	41 37781700	E-mail	FATURAMENTO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR				
Dados do Tomador de Serviços									
Nome / Razão Social	ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
CPF/CNPJ	05.483.912/0001-85	Inscrição Municipal		Município	SAO LUIS - MA				
Endereço e CEP	R GRANDE, 1396 - CENTRO - SAO LUIS - MA - 65020-251								
Complemento		Telefone	9332191660	E-mail	sead@mpma.mp.br				
Discriminação dos Serviços									
BANCO DE PREÇOS - ASSINATURA DE ACESSO AO SISTEMA, FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PERÍODO DE 12 MESES. EMPENHO: 2022NE002758 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG.1622-5 CONTA 464-2 CONFORME LEI N 12.741/2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS SÃO DE APROX 9,45%. PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVIÇO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA. Retenção IRRF (1,5%): R\$ 325,95 Retenção PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 1.010,45 Valor Líquido R\$ 20.393,60									
Código do Serviço / Atividade									
1.06 / 6204-0/00-01 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Tributos Federais									
PIS	141,25	COFINS	651,90	IR (R\$)	325,95	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	217,30
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços	21.730,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços		21.730,00			
(-) Descontos Incondicionados	0,00	Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais	1.336,40	Nenhum		Base de Cálculo		21.730,00			
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00			
(-) ISS Retido	0,00	Não		ISS a Reter		NÃO			
(=) Valor Líquido R\$	20.393,60	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		434,60			
		Não							
Avisos	1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/ , com a utilização do Código de Verificação.								

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o material/serviço constante na N.F. foi recebido/executado.

São Luis, 10/12/2022

Procuradoria Geral de Justiça

João Carlos Maria Araújo



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Anexo de movimentação: NOTA FISCAL N°6750 - NP TECNOLOGIA

Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim

Avenida Avenida Coronel Geminiano Maciel - de 347/348 ao fim, 672A - Boa Vista - 55.157-010
CNPJ: 10.241.913/0001-53

Usuário: Maria da Conceição

Chave de Autenticação Digital
1231-2657-290

Página
1 / 1

Nota de Empenho

Número: 2075/2021
Emissão: 08/12/2021

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra Direta:	Modalidade: Número: Pré-empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão Orçam.: 15000 - Fundo Municipal de Saúde **Ação:** 2.11 - Gestão administrativa da Saúde e Qualificação da Ge
Un. Orçam.: 15001 - Fundo Municipal de Saúde **Despesa:** 223 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Função: 10 - Saúde **Elemento:** 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subfunção: 122 - Administração Geral **Detalhamento:** 99 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALI **Fonte recurso:** 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Sa

Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 10.907,38

Saldo Atual: R\$ 42,38

Valor deste empenho: R\$ 10.865,00

Importa este empenho o valor de: dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais

Favorecido

Credor: 4102 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

Endereço: Rua Izabel a Redentora - de 1202/1203 ao fim, 2356 - Centro

Cidade: São José dos Pinhais - PR

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Fone: (41) 3778-1830

CEP: 83.005-010

Agência: 1622-5 **C/C:** 464-2

Objeto Resumido

ESTE VALOR QUE SE EMPENHA DESTINA-SE A CUSTEAR DESPESAS CORRESPONDENTE A UMA LICENÇA PARA ACESSO DURANTE 365 DIAS DO SOFTWARE BANCO DE PRECOS VIA WEB PARA O FMS. MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, ARTIGO 25, INCISO I DA LEI 8.666/93. COM VIGENCIA DE 365 DIAS A PARTIR DA LIBERACAO DA SENHA.

Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total dos Itens:						R\$ 0,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 10.865,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 10.865,00

Responsável pela Emissão

Data ____/____/____

Movimento de Liquidação

Data ____/____/____

Tesoureiro(a)

Data ____/____/____

Conta/Cheque _____
M^{da} Conceição Silva Teixeira
Tesoureira
Portaria 026 / 2021
Belo Jardim PE

Ordenador de Despesa

Data ____/____/____

Responsável Material/Serviço (Atesto)

Data ____/____/____

Secretário(a) Municipal

Data ____/____/____

Aline Cordeiro Cavalcanti
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001 / 2021
Belo Jardim PE



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 11892022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 342022
(relativo ao Processo 14020222)
Código de validação: DBFCFACC93

Interessada: Coordenadoria de Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços.

Assunto: Enquadramento legal de despesa

À Secretaria Administrativo Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal para realização de despesa com a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., visando o fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços, no valor total de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais), conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, conforme solicitação inaugural Memorando nº 113/2022, de lavra da Coordenadoria de Administração da PGJ, e Projeto Básico.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 09/2013 – GPGJ, e do artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93, foram acostados aos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- MEMORANDO Nº 113 – 2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – BANCO DE PREÇOS, com detalhamento da solicitação e Projeto Básico com Checklist;
- PROPOSTA - BANCO DE PREÇOS, SICAF - BANCO DE PREÇOS, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO, DECLARAÇÃO DE MENOR APRENDIZ, DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - FWD_ SOLICITAÇÃO DE SENHA DE ACESSO CMTI e CERTIDÃO DE FALÊNCIA_NP TECNOLOGIA, 8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL NP TECNOLOGIA, CNPJ, ;
- Comprovação de preços praticados no mercado;
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – BANCO DE PREÇOS;
- DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO - NP TECNOLOGIA – Declaração de Validação da



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Comissão Permanente de Licitação

ASSESPRO PARANÁ de validade dos serviços da NP TECNOLOGIA, CNPJ NP TECNOLOGIA – Cartão do CNPJ, ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE - ASSESPRO - NP TECNOLOGIA;

- DESPACHO-DG – 44242022, com autorização para instrução processual;
- DESPACHO-SAF – 32012022, com instrução processual;
- DESPACHO-COF – 17222022, com a Dotação Orçamentária.

Segue quadro demonstrativo do preço ofertado pela proponente:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	PRAZO	VALOR PROPOSTA (R\$)
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07.797.967/0001-95	12 meses	21.730,00

Atestada a perfeita instrução dos autos e verificada sua harmonia com o Ato Regulamentar nº. 09/2013 – GPGJ e o Despacho-DG – 1365/2020, esta Comissão de Licitação entende ser possível a realização da despesa a critério da Administração Superior, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, abaixo transcrito:

*Art. 25. “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”*

Atendo-se esta Comissão tão somente à determinação exarada no despacho – SAF, verifica-se que a presente despesa diz respeito a serviço com valor abaixo dos limites obrigatórios, e com garantia do fornecedor, portanto dispensável termo de contrato, conforme faculdade do artigo 62, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, seguindo o processo para análise jurídica conforme Artigo 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 62. “O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Comissão Permanente de Licitação

*nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.”
(Grifo nosso)*

Atentos para que, logo após a autorização dessa despesa pelo ordenador de despesas legalmente constituído, os autos retornem a essa Comissão para publicação do ato de ratificação da despesa, antes mesmo da emissão nota de empenho, para cumprimento do parágrafo único do Art. 6º do Ato Regulamentar nº 09/2013, bem como o que preceitua o Art. 26 – caput da Lei Federal nº 8666/93.

São Luís/MA, 06 de setembro de 2022.

assinado eletronicamente em 06/09/2022 às 10:22 hrs ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 06/09/2022 às 12:50 hrs ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 06 de Setembro de 2022 às 12:50 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-342022, Código de Validação: DBFCFACC93.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Anexo de movimentação: NPRELATORIOS_CONTRATOSGOV



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO Nº 113/2022 – CAD

São Luís/MA, 16 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor Geral da PGJ

Assunto: contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços.

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a adoção das providências cabíveis para a obtenção de autorização para contratação, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, de empresa especializada no fornecimento de senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços, conforme projeto básico em anexo.

Esclarecemos que a presente solicitação visa à superação das dificuldades enfrentadas pelas unidades que compõe a estrutura administrativa do Ministério Público do Maranhão, na obtenção de orçamentos que sirvam de parâmetro para o cálculo do preço médio de mercado, de modo a possibilitar a confecção dos Projetos Básicos e Termos de Referências que servirão de base para a realização de processos licitatórios, haja vista que a maioria das empresas consultadas não se dispõem a suspender suas atividades ordinárias, deixando de auferir lucro, tão somente para auxiliar a Administração Pública, sem qualquer contrapartida financeira.

A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à Administração Pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição. Portanto, é necessário que tenhamos acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

A disponibilização de um banco de dados com preços praticados por toda a Administração Pública, facilitará significativamente as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias da instituição ministerial, além do que contribuirá para que os preços a serem incluídos nos futuros Projetos Básicos e Termos de Referências, sejam o mais fidedignos possíveis, diminuindo sensivelmente as hipóteses de valores superestimados, que implicam em desvantagem para a



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Administração, ou ainda, de valores aquém dos praticados no mercado, que restringem a competição e podem vir a conduzir à inexecução do contrato.

A contratação do serviço ora solicitado, conferirá agilidade à deflagração, instrução e conclusão dos procedimentos administrativos relacionados à aquisição de bens e serviços em tramitação no âmbito do Ministério Público do Maranhão, possibilitando a entrega, no menor espaço de tempo possível, dos produtos finais de atribuição de cada uma das Coordenadorias que compõe a estrutura administrativa de nossa instituição.

Considerando que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, é a única autora e fornecedora no Brasil dos serviços ora solicitados, não havendo no mercado outro produto similar, conforme ATE 4537/22 da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação – ASSESPRO REGIONAL PARANÁ, em anexo, o que resulta na inviabilidade de competição, torna-se possível a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Sem mais para o momento, externamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora Administrativa

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO BÁSICO nº 01/2022

1 – OBJETO:

1.1 contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 Esclarecemos que a presente solicitação visa à superação das dificuldades enfrentadas pelas unidades que compõe a estrutura administrativa do Ministério Público do Maranhão, na obtenção de orçamentos que sirvam de parâmetro para o cálculo do preço médio de mercado, de modo a possibilitar a confecção dos Projetos Básicos e Termos de Referências que servirão de base para a realização de processos licitatórios, haja vista que a maioria das empresas consultadas não se dispõem a suspender suas atividades ordinárias, deixando de auferir lucro, tão somente para auxiliar a Administração Pública, sem qualquer contrapartida financeira.

2.2. A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à Administração Pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição. Portanto, é necessário que tenhamos acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

2.3 A disponibilização de um banco de dados com preços praticados por toda a Administração Pública, facilitará significativamente as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias da instituição ministerial, além do que contribuirá para que os preços a serem incluídos nos futuros Projetos Básicos e Termos de Referências, sejam o mais fidedignos possíveis, diminuindo sensivelmente as hipóteses de valores superestimados, que implicam em desvantagem para a Administração, ou ainda, de valores aquém dos praticados no mercado, que restringem a competição e podem vir a conduzir à inexecução do contrato.

2.4 A contratação do serviço ora solicitado, conferirá agilidade à deflagração, instrução e conclusão dos procedimentos administrativos relacionados à aquisição de bens e serviços em tramitação no âmbito do Ministério Público do Maranhão, possibilitando a entrega, no menor espaço de tempo possível, dos produtos finais de atribuição de cada uma das Coordenadorias que compõe a estrutura administrativa de nossa instituição.

2.5 Como a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, é a única que possui licença para prestação dos serviços objetos do presente projeto básico, torna-se



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

inviabilizada a ampla competição, razão pela qual necessária se faz a contratação mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

2.6. A pesquisa de preços é um procedimento de fundamental importância para a prática das contratações e licitações no âmbito da Administração Pública, em especial, por ser o instrumento capaz de garantir ao poder público a prévia estimativa de seus gastos, bem como, o acompanhamento adequado de sua execução orçamentário financeira. Por conta dessa peculiaridade, a pesquisa de preço torna-se uma exigência legal e formal, que deve ser cumprida pelos órgãos públicos, antes de celebrarem qualquer tipo de contratação, decorrente de procedimentos licitatórios e/ou contratações diretas, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 (Lei de licitações e Contatos), e em decisões emitidas pelo Tribunal de Contas da União. Nesta lógica, por ser a pesquisa de preço um instrumento necessário a satisfazer os gastos públicos, e que tem exigência legal para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.

2.7. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

2.7.1. Serviço com acesso via internet por meio de site próprio, com sistema de busca de preços e consolidação de informações de licitações, praticados no âmbito das administrações públicas;

2.7.2. Acesso ao serviço autentico por meio de login/senha específicos;

2.7.3. O sistema de acesso deve ser compatível com sistema operacional WINDOWS a ser operacionalizado em ambiente Web, com emissão de relatórios;

2.7.4. O Sistema deverá apresentar informações de licitações válidas, de pregões eletrônicos, apresentação de planilhas ou instrumento similar que informe as variações observadas de acordo com pesquisa baseada, principalmente, no sistema compras governamentais ou outros Oficiais;

2.7.5. Disponibilidade de acesso em 24 horas por dia e 07 dias por semana, independente de dia útil ou feriado;

2.7.6. Disponibilizar acesso aos serviços de consultoria de Preços, com sistema inteligente de pesquisas, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas pela Administração Pública, para facilitar o processo de cotação de preços no mercado;

2.7.7. Disponibilizar informações atualizadas relativas a valores de referência, Atas de Registro de Preços e consulta facilitada a informações concernentes à elaboração de Editais.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.7.8. O sistema deverá fornecer acesso de busca por palavra chave, com diversos mecanismos de filtragem das informações disponibilizadas, tipo por: palavra-chave, período, marca, UASG, UF, dentre outros possíveis;

2.7.9. Os preços a serem pesquisados deverão ser fornecidos e acessíveis pelas plataformas de interface dos mais diversos bancos de dados, entre os quais podemos citar: Comprasnet; licitações-e (banco do Brasil); BEC-SP, dentre outros;

2.7.10. O preço a ser disponibilizado, via sistema, deverá ter sua referência original com link que redirecione para a publicação oficial ou cópia da publicação, com acesso e salvamento em arquivo tipo PDF;

2.7.11. O sistema deverá oferecer seleção de preço para comparativo e emissão de relatório de extratos dos preços pesquisados, possibilitando a consulta de preço com período de até 2 anos de publicação;

2.7.12. O sistema deverá ser atualizado diariamente, com consulta a preços adjudicados e ARP em vigência, contendo dados mais fidedignos possíveis;

2.7.13. O sistema deverá oferecer opção de cotação direta com o fornecedor, possibilitando o acesso ao histórico e cadastro comerciais dos fornecedores;

2.7.14. O sistema deverá possibilitar a pesquisa sistêmica, atendendo ao que dispõe a IN 05/14 da SLTI/MPOG alterada pela IN 03/17 da SLTI/MPOG;

2.7.15. O Sistema deverá permitir a busca de preços por itens que atendam e estejam com consonância com os critérios de sustentabilidade.

2.7.16. Atender, com técnico disponível para dirimir dúvidas acerca da acessibilidade do sistema, assim como, demonstrar de forma mais rápida as opções e níveis de consulta apresentadas no sistema.

2.8. Comprovação na vantajosidade da contratação

Banco de Preços	Painel de Preços	Cotação Zênite
Fontes da pesquisa: Compras públicas homologadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG - Comprasnet - Bolsa Eletrônica de	Fontes da pesquisa: - Compras públicas homologadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG - Comprasnet.	Informação indisponível para comparação.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Compras (governo do estado de São Paulo) - Licitações-e (Banco do Brasil) - BPS (Ministério da Saúde) - Tabela Sinapi - Pesquisas de sites de domínio amplo - Cotação direta com fornecedores.		
Mais de 20 opções de fórmulas de cálculo para estimativa do preços.	Informação indisponível para comparação.	Oferece opção de cálculo por média ou mediana dos 3 ou 5 melhores preços.
Amplas possibilidades na modulação do relatório.	Emite 2 tipos de relatório, o completo e o resumido.	Algumas possibilidades de modulação do relatório, mas são pouco intuitivos e muito longos.
Diversos filtros para refinamento da pesquisa.	Poucos filtros para refinamento da pesquisa	Alguns filtros para refinamento da pesquisa, mas durante o período de teste se mostraram pouco eficientes.
Opção de relatório personalizado para cotação de serviço de terceirização.	Não oferece.	Não oferece.
Opção para visualização de todos os preços válidos da licitação.	Não oferece.	Não oferece.
Opções de visualização por participantes, vencedores e micro empresas.	Não oferece.	Opções de visualização por participantes, vencedores e micro empresas
Perfil completo de fornecedores, incluindo dados de contato.	Não oferece.	É possível fazer a consulta, mas não Emite relatório detalhado.
Visualização do gerenciamento da ata de SRP.	Não oferece.	Não oferece.
Mapa de fornecedores.	Não oferece.	Não oferece.
Relatório de competitividade – Decreto n. 8.538/15.	Não oferece.	Não oferece.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sistema de elaboração do Termo de Referência.	Não oferece.	Não oferece.
Atualização diária.	Informação indisponível para comparação.	Informação indisponível para comparação.
Ferramenta estável com assistência técnica de fácil contato.	Ferramenta instável que ainda conta com muitas Inconsistências no funcionamento.	Durante o período de teste a ferramenta esteve estável a maior parte do tempo.

2.9. Dentre todas as funcionalidades listadas, certamente úteis durante a pesquisa de mercado, há aquelas que atualmente se mostram indispensáveis às atividades desta Pasta e não são fornecidas pelo Painel de Preços. Estas se tratam da possibilidade de emitir relatório de competitividade para atender as determinações do Decreto n. 8.538/15 (restrição da competitividade da licitação para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas), o perfil e mapa de fornecedores. No primeiro caso, o Banco de Preços capta as informações dos licitantes, filtra os que se enquadram nos requisitos legais e emite um relatório capaz de ser direcionado por região do país se for o caso. Já com o mapa de fornecedores, é possível pesquisar facilmente quais empresas já forneceram determinado objeto, informando os dados para contato, também de forma regionalizada se for necessário. Como já relatado, o Painel de Preços e a Cotação Zênite não apresentam tais funcionalidades, somente o Banco de Preços as oferece.

2.10. Ademais, cumpre também esclarecer que os relatórios do Banco de Preços e Painel de Preços, apesar de ambos serem alimentados pelo banco de dados de Compras Governamentais, apresentam resultados distintos durante a pesquisa mesmo com parâmetros semelhantes. No Painel de Preços, o relatório emitido tem por base a data da aquisição. Dessa forma, o relatório apresentará pregões mais antigos, contudo, com aquisições realizadas dentro do lapso temporal refinado. O Banco de Preços, por seu turno, analisa a data da realização do certamente, independentemente do dia da efetivação da compra. Ou seja, as pesquisas podem



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

apresentar resultados diferentes pelos mesmos parâmetros, o que tornam seus relatórios complementares.

3 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DAS SENHAS DE ACESSOS:

3.1 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com vigência a partir da data da publicação.

3.2 As senhas de acessos ao sistema de banco de preços deverá ser enviada pelos Correios, com aviso de recebimento, endereçado à **Coordenadoria de Administração**, situada à **Av. Professor Carlos cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA**, e, paralelamente, para o e-mail cad@mpma.mp.br, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados do **recebimento da Nota de Empenho** pela **CONTRATADA**, ocasião em que as senhas de acessos consideram-se definitivamente recebidas.

4 – CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO E ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTITATIVOS

4.1. Cabe esclarecer que será uma senha para a Coordenadoria de Administração e a outra será para a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação – CMTI.

Item	Descrição	UND.	QUANT.	Valor Unitário
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública. (Sistema de busca e consolidação de informações de Licitações e Pregões Eletrônicos).	Serviço	02	R\$ 10.865,00
Valor Total (Anual)				R\$ 21.730,00

O valor estimado dos serviços ora solicitados é de **R\$ 21.730,00 (Vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**.

4.2. Caracterização do serviço:

4.2.1 O sistema deverá apresentar informações de licitações válidas, de pregões eletrônicos, apresentação de planilhas ou instrumento similar que informe variações observadas de acordo com pesquisa baseada principalmente no sistema Comprasnet ou outros oficiais.

4.2.2. O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone. O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.2.3 O sistema deverá estar disponível 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana.
- 4.2.4. Deverá ser disponibilizado login e senha provisórios para posterior troca pelos definitivos.
- 4.2.5. Deverá fornecer sistema de busca por palavra-chave;
- 4.2.6. Filtro por data, UF e mais uma palavra chave
- 4.2.7. Cada preço tem sua referência original com link para redirecionamento para a publicação oficial ou cópia da publicação em PDF;
- 4.2.8. Seleção de Preço para comparativo;
- 4.2.9. Emissão de relatórios com extrato de preços;
- 4.2.10. A atualização do Banco de Preços deverá ser diária visando apresentação de dados mais fidedignos;

5 – DEVERES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Comunicar à empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do objeto deste projeto básico.
- 5.2. Fiscalizar a execução dos serviços do presente projeto básico de acordo com as condições e exigências nele especificadas.
- 5.3. Cumprir fielmente o Contrato de modo que a Contratada possa realizar o fornecimento e a prestação dos serviços com esmero e perfeição;
- 5.4. Fornecer e colocar a disposição da contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;
- 5.5. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço;
- 5.6. Notificar a contratada por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer débitos da sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto do contrato.

6 – DEVERES DA CONTRATADA:

- 6.1. Disponibilizar 02 (duas) senhas, no valor unitário de R\$ 10.865,00, totalizando um valor total de R\$ 21.730,00, para utilização irrestrita, sem limite de acessos, durante o período de vigência do contrato.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.2. Notificar a contratante sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a execução dos serviços

6.3. Deverá ser indicado funcionário para intermediação das solicitações que poderá sempre que possível ser realizada por meio de mensagens eletrônicas;

6.4. Arcar com todos os custos necessários, à perfeita execução do objeto deste projeto básico, inclusive despesas, impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, taxas, transporte e seguros incidentes ou que venham a incidir, bem como quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto ora licitado.

6.5. Durante o período contratado, deverá realizar atualizações diárias dos bancos de preços disponíveis no sistema.

6.6. Deverá realizar gratuitamente atualização do sistema sempre que houver novas versões;

6.7. Prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado

6.8. Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na prestação do serviço.

6.9. Cumprir fielmente o presente contrato de forma que os serviços contratados sejam fornecidos eficazmente, executando-os sob sua inteira responsabilidade.

6.10 A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

6.11 A CONTRATADA deverá indicar telefone, chat, e-mail, para contato para casos excepcionais que porventura venha a ocorrer.

7- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Os servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, designados pelo Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça para fiscalizar o contrato (**Roseane Brandão Pantoja, MAT. 1034377 – GESTORA, DIEGO ABREU MENDONÇA, MAT.1070880 - FISCAL, LUIS CÉSAR MAIA ARAUJO, MAT. 1075486 - SUPLENTE**), deverão registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

8 - SANÇÕES APLICÁVEIS À CONTRATADA

8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

8.1.1 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

8.1.2 Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.1.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

8.1.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, pelo prazo de até dois anos;

8.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.2.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.2.2. Tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.2.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado do Maranhão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado do Maranhão e cobrados judicialmente.

8.4.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado do Maranhão cobrará o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à PGJ/MA, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado após o recebimento definitivo das senhas de acessos, nos termos do **item 3.2**, devendo a Nota Fiscal vir discriminada de acordo com a Nota de Empenho, acompanhada de Certidões Negativas do INSS, FGTS, Fazenda Nacional, Estadual e Municipal e do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE). E da comprovação de inexistência de débitos inadimplimentos perante a Justiça do Trabalho, conforme o disposto no inciso V¹ do art. 29 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo das senhas de acessos, efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, em até **30 (trinta) dias**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.

10 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor estimado dos serviços ora solicitados é de **R\$ 21.730,00 (Vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**.

São Luís/MA, 16 de agosto de 2022

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadora Administrativa

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Anexo de movimentação: SINC - CONTRATA_COMPROVANTE



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 48182022
(relativo ao Processo 140202022)
Código de validação: 61FD54464B

Assunto: Autorização de Pagamento – NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS
Interessado: Coordenadoria de Administração

AO DIRETOR GERAL

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI-17162022, relativo à solicitação de autorização de pagamento em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS, referente ao fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, pelo período de 12 meses, no valor total de **R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**, conforme a Nota Fiscal de Eletrônica de Serviço nº 6750, Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº6750 - NP TECNOLOGIA.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº6750 - NP TECNOLOGIA), e considerando o DESPACHO-CAD - 11892022, esta Secretaria Administrativo-Financeira encaminha os autos a Vossa Senhoria, sugerindo que haja autorização condicional para a efetivação do pagamento em tela, após a regular liquidação da despesa pela Unidade Gestora, nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 30/11/2022 às 14:29 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 30 de Novembro de 2022 às 14:29 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-48182022, Código de validação: 61FD54464B.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO DO EMPENHO_DEMP



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 914618868
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/05/2023
FGTS Validade: 17/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/02/2023
Receita Municipal Validade: 09/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 23/11/2022 11:49

CPF: 178.704.703-25 Nome: LUIS CESAR MAIA ARAUJO

Ass: _____

1 de 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO_DEMP



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 4572022
(relativo ao Processo 14020222)
Código de validação: 5531E4E924

À Secretaria Administrativo-Financeira/SAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo eletrônico instaurado a partir do MEMO Nº 113/2022 – CAD, da Coordenadoria de Administração, por meio do qual solicita a adoção das providências cabíveis, com vista à contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, por inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

1. Constan nos autos os seguintes documentos: Projeto Básico nº 01/2022 e respectivo *checklist*, notas de empenho de outras contratações da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. por terceiros; Certidão negativa de ação de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial; Declaração de inexistência de fatos impeditivos para habilitação no presente processo de contratação; Declaração de idoneidade; Declaração de inexistência de parentesco; Declaração sobre trabalhadores de menores; correspondência eletrônica da CMTI solicitando 01 senha de acesso à ferramenta Banco de Preços; Atestado da Associação Comercial do Paraná – ACP (vencido); Declaração de validação emitida pela Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Assespro Nacional; proposta comercial; Estudo técnico preliminar; SICAF; Contrato social e 8ª alteração contratual da empresa proponente; Certidão ATE 4537/22 da Associação das Empresas de Tecnologia da informação, regional Paraná, atestando que a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., é autora e única fornecedora do Brasil, do produto Banco de Preços; Cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ nº 07.797.967/0001-95);

2. DESPACHO-DG - 44242022 - Diretoria Geral encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para instrução processual junto aos setores competentes;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Jurídica da Administração

3. DESPACHO-SAF - 32012022 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhando os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, à Comissão Permanente de Licitação, à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação dos setores nos termos indicados, após o retorno a SAF para posterior apreciação desta Assessoria Jurídica;

4. DESPACHO-COF - 17222022 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças atestou

“A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 50.840.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149. O saldo atual da subação em tela é de R\$ 3.684.069,14.”

5. INEXIGIBILIDADE-CPL - 342022 - Comissão Permanente de Licitação entendeu “*ser possível a realização da despesa a critério da Administração Superior, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal no artigo 25, inciso 1, da Lei Federal nº 8.666/93*”. Informou ainda “*ser dispensável termo de contrato, conforme faculdade do artigo 62, caput, da Lei Federal nº 8.666/93*”.

6. PTC-ACI - 13562022 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se quanto a instrução dos autos, pela “*INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS*”, condicionando a juntada de atestado com prazo válido. Na oportunidade, adicionou SICAF da empresa proponente;

7. DESPACHO-CAD - 9562022 – por meio do qual a CAD juntou aos autos os seguintes documentos com prazos válidos: Certidão de Exclusividade emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação regional Paraná – ASSESPRO; Declaração de validação pela ASSESPRO NACIONAL; e Atestado da Associação Comercial do Paraná – ACP;

8. DESPACHO-SAF - 38552022 – Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos à Assessoria Jurídica da Administração para análise e manifestação.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020¹, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

A presente demanda diz respeito sobre a possibilidade de ser realizada a contratação direta da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para o fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

É cediço que a regra para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública, é mediante a instauração de procedimento Licitatório, em que sejam respeitados os



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

princípios da isonomia, moralidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, legalidade, publicidade e julgamento objetivo.

Todavia, a legislação responsável pela regulamentação de normas gerais para esta matéria, a saber, Lei nº. 8.666/93, permite que em alguns casos excepcionais a Licitação possa ser afastada, admitindo contratação direta nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, elencados nos arts. 17, 24 e 25 da mencionada Lei.

No caso apresentado neste processo, a contratação pleiteada poderá ser realizada mediante inexigibilidade de licitação, derivada da inviabilidade de competição, de acordo com o que se extrai do art. 25 da Lei nº 8.666/93, a seguir transcrito:

Lei nº 8.666/93

“Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; [...].”

Essa inviabilidade de competição pode derivar tanto de peculiaridades atinentes ao sujeito a ser contratado, como da ausência de pluralidade de pessoas em condições de contratar. Pode decorrer também da natureza do objeto a ser pactuado, quando as suas características funcionam como causa impeditiva da competição.

Contudo, para que seja possível a contratação direta por meio das hipóteses de inexigibilidade de Licitação, é necessário o preenchimento dos requisitos previstos no parágrafo único do Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, vejamos:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

[...];

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.” (Destaque nosso)

Nesse sentido, a Coordenadoria de Administração, em seu memorando inaugural e no projeto básico (item 2) justifica a necessidade de contratação direta da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., para o fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços.

Compulsando os autos, verifica-se que, a Associação das Empresas de Tecnologia da Informação – ASSESPRO REGIONAL PARANA, emitiu em 03 de agosto de 2022, com



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

validade de 90 (noventa) dias, certidão de que a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 07.797.967/0001-95 é “autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS”.

Do mesmo modo, a Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSEPRO NACIONAL, declara que o documento supra tem validade em todo território Nacional.

Cumprimenta-se acrescentar que o entendimento do Tribunal de Contas da União, Súmula nº 255, é de que “Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade”, ou seja, deve o gestor verificar a veracidade ou confiabilidade das informações prestadas na aludida Declaração.

Em cumprimento ao parágrafo único, inciso III, do art. 26 da Lei nº 8.666/93 com relação a justificativa de preço, foram juntadas cópias de notas de empenho de outras contratações desse particular por entes públicos, documentação que comprova a compatibilidade dos valores cobrados com aqueles praticados no mercado, demonstrando condições econômicas similares, onde se verifica que a futura contratada comercializa o objeto pelo valor proposto para a Administração ora contratante, não se verificando quaisquer prejuízos a este Órgão Ministerial, em conformidade com a orientação nº 17/2009, da Advocacia Geral da União – AGU, vejamos:

“A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.”
(Orientação Normativa AGU nº 17)

Ademais, no que concerne a documentação necessária para a formalização da contratação, verifica-se que foram observadas as determinações do Ato Regulamentar nº. 09/2013-GPGJ², o qual dispõe nos arts. 1º e 2º o seguinte:

Art. 1º. A solicitação para aquisição de bens e contratação de serviços, quando dispensável a licitação, nos termos do incisos I e II previstos no art. 24, e inexigível, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93, deverá ser enviada formalmente à Seção de Protocolo já instruída com os seguintes documentos, no que couber:

- I - Termo de Referência ou Projeto Básico acompanhado do respectivo checklist, conforme Ato Regulamentar nº 15/2011-GPGJ;
- II - Mínimo de 03 (três) propostas, a fim de demonstrar a compatibilidade com os preços praticados no mercado, admitindo-se, excepcionalmente, um número inferior, desde que devidamente justificado;
- III - Certidões de regularidade fiscal atualizadas junto a Fazenda Federal, ao INSS e ao FGTS e o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado, em caso de pessoa jurídica.

§ 1º A empresa que ofertar a proposta mais vantajosa para a Administração deverá demonstrar, ainda, a regularidade fiscal perante as Fazendas



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

Estadual e Municipal, incluindo a regularidade trabalhista e a Declaração de Inexistência de Parentesco, sendo esta na forma do Anexo I.

[...]

Art. 2º. O processo administrativo para contratação direta por dispensa de licitação, com base nos incisos III e seguintes do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e por inexigibilidade de licitação, ao amparo do art. 25 da mesma lei, será instruído adicionalmente com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, se for o caso;

II – razões da escolha do executante da obra ou do prestador do serviço ou do fornecedor do bem;

III – justificativa do preço;

IV – declaração da exclusividade expedida pelo órgão competente, no caso de inexigibilidade, na forma original ou autenticada;

V – justificativa das situações de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, com os elementos necessários à sua caracterização, conforme o caso;

Por fim, em relação ao Projeto Básico, verifica-se que este necessita de pequenos ajustes, ao final mencionado, os quais por sua natureza dispensam o reenvio dos autos para reanálise desta Assessoria Jurídica.

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta pela possibilidade jurídica do pedido de contratação direta da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor total de **R\$ 21.730,00** (vinte e um mil, setecentos e trinta reais), por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, que escapam do exame ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados aos setores abaixo para a adoção das seguintes providências:

I - À Coordenadoria de Administração para proceder com as correções sugeridas neste parecer quanto ao projeto básico, bem como para juntar:

Juntar SICAF, o que consta estão vencidas as regularidades Municipal, Estadual e FGTS.

Projeto Básico

a. Subitem 2.7.14, as Instruções normativas nº 05/14 e nº 03/17 da SLTI/MPOG foram revogadas pela IN 73/2020;

b. Item 8, recomenda-se incluir a previsão de aplicação da pena de advertência;

II – À Diretoria-Geral para que seja decidido quanto a aprovação do projeto básico nos termos do art. 7º, §2º, inc. I, c/c §9º, da Lei nº. 8.666/9.

1 dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.

2 Dispõe sobre os procedimentos e rotinas na contratação de bens e serviços, nos casos de dispensa e inexigibilidade de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Jurídica da Administração

[licitação e dá outras providências.](#)

assinado eletronicamente em 31/10/2022 às 13:28 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 31 de Outubro de 2022 às 13:28 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-4572022, Código de Validação: 5531E4E924.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Anexo de movimentação: RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_ASSINADO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6032022
(relativo ao Processo 14020222)
Código de validação: 7091065C7D

Interessado: **Coordenadoria de Administração**

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 34/2022 – NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Coordenadoria de Administração,

Encaminho os autos em epígrafe, referente a Inexigibilidade nº 34/2022, cujo objeto é a Contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., para o fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, acompanhado do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e sua respectiva publicação, do Extrato de publicação da Nota de Empenho, do print de comprovação do envio das suas informações no Sinc-Contrata/TCE/MA e do extrato de abastecimento das informações no sistema ContratosGov, para guarda e gerenciamento dos autos.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/11/2022 às 14:38 h ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 18/11/2022 às 15:41 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6032022



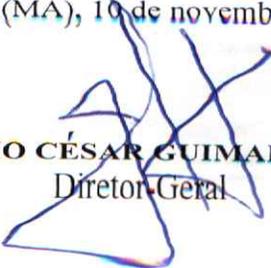
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo administrativo nº 14020/2022

Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça,

Reconheço a inexigibilidade de licitação identificada no **Processo Administrativo nº 14020/2022**, referente a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA para o fornecimento de **02 (duas) senhas de acessos** à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 14020/2022, no valor global de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais), fundamentado no **artigo 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93**, com alterações.

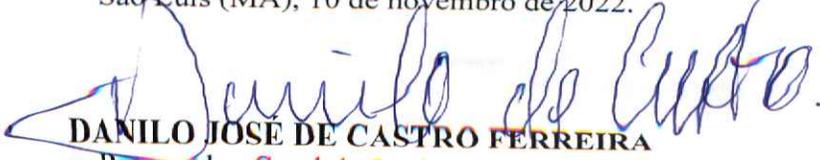
São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.


JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

Senhor Diretor-Geral,

RATIFICO a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.


DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 16/11/2022. Publicação: 17/11/2022. N° 211/2022.

ISSN 2764-8060

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.....	3
Procuradoria Geral de Justiça	3
Comissão Permanente de Licitação.....	3
EXTRATOS	3
Promotorias de Justiça da comarca da Capital	4
MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL.....	4
PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA.....	5
Promotorias de Justiça das comarcas do Interior.....	7
BACABAL.....	7
BURITICUPU	8
GOVERNADOR NUNES FREIRE	9
ITAPECURU MIRIM	10
PRESIDENTE DUTRA.....	11
ROSÁRIO.....	12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14020/2022. OBJETO: Realização de despesa para contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto é o fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 14020/2022, no valor global de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, e Ato Regulamentar nº 09/2013 – GPGJ. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 10.11.2022, por JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 10.11.2022, por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador-Geral de Justiça em exercício.

São Luís, 14 de novembro de 2022.
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 61812022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 66742022
(relativo ao Processo 140202022)
Código de validação: ADFBB8B135

Assunto: Autorização de Pagamento – NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS

Interessado: Coordenadoria de Administração

Considerando o [DESPACHO-SAF – 48182022](#), e após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI-17162022, **AUTORIZO O PAGAMENTO** em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS, referente ao fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, pelo período de 12 meses, no valor total de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais), conforme a Nota Fiscal de Eletrônica de Serviço nº 6750, Anexo do documento: NOTA FISCAL Nº6750 - NP TECNOLOGIA.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº6750 - NP TECNOLOGIA), e considerando o DESPACHO-CAD - 11892022, desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora nos termos do ATOREG – 222022.

Pelo exposto, encaminhe-se os autos respectivamente:

1. À **Coordenadoria de Administração**, para providências quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se as mesmas estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022;
2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para as providências quanto ao pagamento obedecendo ao contido no ATOREG-222022.

assinado eletronicamente em 30/11/2022 às 15:03 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 61032022



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 16/11/2022. Publicação: 17/11/2022. Nº 211/2022.

ISSN 2764-8060

EXTRATO DE EMPENHO 2022NE002758

Nota de Empenho referente ao Processo Administrativo nº 14020/2022. Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, pelo período de 12 meses, conforme Processo Administrativo nº 14020/2022. Amparo Legal: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Ato Regulamentar nº 09/2013 – GPGJ. Valor Global: R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais). Rubrica Orçamentária: FR: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. Natureza de Despesa: 33.90.40.19 Computação em Nuvem – Software como Serviço. CAMPE. PT: 03 091 0337 2963 000149. Data de Emissão da NE: 10/11/2022. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Ordenador da Despesa: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Representante Legal: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.
São Luís (MA), 14 de novembro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da CPL
PGJ/MA

Promotorias de Justiça da comarca da Capital

MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

PORTARIA-8ªPJESPSLS - 222022

Código de validação: E8BD3D29F1

PORTARIA

SIMP nº 024901-500/2021

O Promotor de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93), e nos termos da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, instaura o Procedimento Preparatório visando apurar 'as condições de realização das obras no retorno do Caolho, no que tange a conformidade da mesma aos requisitos legais relativos às normas ambientais e urbanísticas'.

Resolve, assim, promover diligências investigatórias visando a apuração mais precisa dos fatos para posterior propositura de ação civil, ajustamento de conduta ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliá-lo na investigação nomeia secretária a funcionária

Giselle de Sousa Fontes Martins, matrícula nº 1075761, que deverá tomar as providências de praxe. Registre-se em livro próprio e proceda-se em conformidade ao que preconizam os citados atos regulamentares.

assinado eletronicamente em 11/11/2022 às 16:46 h (*)

LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA-8ªPJESPSLS - 232022

Código de validação: C269BEA3CF

PORTARIA

SIMP nº 011971-500/2022 . PP nº. 439/2022

O Promotor de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93), e nos termos da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, instaura o procedimento preparatório visando apurar os fatos descritos no auto de infração nº 9HSY6HAD, proveniente da Superintendência do IBAMA, encaminhado pelo ofício nº 59/2022.

Para auxiliá-lo na investigação nomeia como secretária a funcionária Giselle de Sousa Fontes Martins, matrícula nº 1075761, que deverá tomar as providências de praxe. Registre-se em livro próprio e proceda-se em conformidade ao que preconizam os citados atos regulamentares.

assinado eletronicamente em 15/11/2022 às 17:35 h (*)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 43412022

C CLAUDIO RICARDO PERE... <

× Contrato 2758/2022

CNPJ Unidade Gestora	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185
Processo	14020/2022
Contrato	2758/2022
ID Contrato	IN27582022
ID Contratação	IN342022
CPF CNPJ	07797967000195 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Objeto	Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, pelo período de 12 meses.
Tipo	Nota de empenho
Data Assinatura	10/11/2022
Data Inicio	10/11/2022
Data Fim	09/11/2023
Data Primeiro Envio	18/11/2022 12:21:17
Data Alteração	
Valor	R\$ 21.730,00
Documento Contrato	DOWNLOAD

[FECHAR](#)

Gestora

Contratação

ID Contrato

Adminis

PROCURADORIA

C CLAUDIO RICARDO PERE... <

✕ Contrato 2758/2022

CNPJ Unidade Gestora PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185

Processo 14020/2022

Contrato 2758/2022

ID Contrato IN27582022

ID Contratação IN342022

CPF CNPJ 07797967000195 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Objeto Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, pelo período de 12 meses.

Tipo No Arquivo carregado!



Data Assinatura 10/11/2022

Data Inicio 10/11/2022

Data Fim 09/11/2023

Data Primeiro Envio 18/11/2022 12:21:17

Data Alteração

Valor R\$ 21.730,00

Documento Contrato [DOWNLOAD](#)

[FECHAR](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL TP32022 TP512022 51/202

C CLAUDIO RICARDO PERE... <

× Contrato 2758/2022

CNPJ Unidade Gestora PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185

Processo 14020/2022

Contrato 2758/2022

ID Contrato IN27582022

ID Contratação IN342022

CPF CNPJ 07797967000195 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Objeto Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, pelo período de 12 meses.

Tipo No Arquivo carregado! **×**

Data Assinatura 10/11/2022

Data Inicio 10/11/2022

Data Fim 09/11/2023

Data Primeiro Envio 18/11/2022 12:21:17

Data Alteração

Valor R\$ 21.730,00

Documento Contrato **DOWNLOAD**

FECHAR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Anexo de movimentação: SICAF BANCO DE PREÇOS

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: 2022002758/2022

Ato Contrato: Contratações por Nota de Empenho (NE)

Status: Em execução

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95

Nome: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

Endereço: Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido - Curitiba/PR

Telefone: (41) 3778-1700

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, pelo período de 12 meses.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 14020/2022	Código de Identificação 2022NE002758	Tipo Contrato Serviço
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista, na Entrega de objeto
Data Assinatura 10/11/2022	Data Publicação 17/11/2022	Multa Impedimento
Início Vigência 10/11/2022	Final Vigência 09/11/2023	Procedimento Inexigibilidade Art. 25 do inciso I - 34/2022
Unidade Coordenadoria de Administração - CAD		Departamento Seção de Compras - CAD
Gestor do Contrato ROSEANE BRANDAO PANTOJA		Gestor do Contrato Suplente DIEGO ABREU MENDONÇA
Valor Contrato Acumulado		Saldo Contrato Acumulado
	21.730,00	21.730,00
Valor Contrato Atualizado		Saldo Contrato Atualizado
	21.730,00	21.730,00

Extrato do Contrato

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	Sócio(a)		(41) 3778-1700
RUIIMAR BARBOZA DOS REIS	Sócio(a)		(41) 3778-1711

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		10/11/2022	09/11/2023	21.730,00
TOTAIS				21.730,00

ITENS

Código	Item	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
1	Item Global do Contrato	21.730,00	0,00
TOTAIS		21.730,00	0,00

ITENS ESTORNADOS

Código	Item	Vlr. Estornado
TOTAIS		

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Período	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 10/11/2022 - 09/11/2023	21.730,00	21.730,00	0,00
TOTAIS		21.730,00	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

Extrato do Contrato

EMPENHOS

Nº/Ano	Identificação	Data	Vlr.Original	Vlr.Atualizado	Vlr.Pago	Vlr.Anulado	Saldo
--------	---------------	------	--------------	----------------	----------	-------------	-------

/

Tem parcela vinulada:

TOTAIS



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Anexo de movimentação: MEMORANDO Nº 113 - 2022-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS (1)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 38552022
(relativo ao Processo 140202022)
Código de validação: 509503E22D

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: Coordenadoria de Administração

À Assessoria Jurídica da Administração,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 13562022, e considerando o DESPACHO-CAD - 9562022, encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de contratação, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, visando o fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços, no valor total de **R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, anexos MEMORANDO Nº 113 - 2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS.

assinado eletronicamente em 06/10/2022 às 10:32 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **06 de Outubro de 2022 às 10:32 hrs** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-38552022, Código de validação: 509503E22D.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 10862022



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 61032022
(relativo ao Processo 140202022)
Código de validação: C73023927C

Trata-se de processo administrativo eletrônico instaurado a partir do MEMO Nº 113/2022 – CAD, da Coordenadoria de Administração, por meio do qual solicita a adoção das providências cabíveis, com vista à contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, por inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

Ante o exposto, considerado a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF - 43412022](#):

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA - 4572022](#) e da SAF;
2. Aprovo o [MEMORANDO Nº 113 - 2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS](#) e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF - 17222022](#);
3. AUTORIZO a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., visando o fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, no valor total de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais), conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, na forma da lei;
4. Após, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, para emissão da respectiva Nota de



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

Empenho;

5. Por fim, à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para providências junto ao Sinc-contrata.

assinado eletronicamente em 08/11/2022 às 15:33 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **08 de Novembro de 2022 às 15:33 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-61032022, Código de Validação: C73023927C.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 42502022



Ano Base: 2022

Ordem Bancária 2022OB001202 **Tipo Ordem Bancária** Descentralizada
Número 2022PP005414 **Data Lançamento** 01/12/2022
Data Referência 01/12/2022
Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça
Gestão 00001 Gestão Geral
Nota Lançamento 2022NL009703 **Despesa Certificada** 2022CE003460
Favorecido 07.797.967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Procurador / Cessionário 07.797.967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Nota Empenho Original 2022NE002758 **Natureza Despesa** 33.90.40.19
Domicílio Bancário Destino 001 01622-5 000000464-2 **Fonte Recurso** 0.1.01.000000
Valor 20.686,96 **Tipo Serviço** Crédito conta-corrente
Código de Barras
Observação PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 6750, PA 14020/22
Situação Não está cancelada **Data**
Número Autenticação
Domicílio Destino Retorno
Repasse Recursos Federais Não
Código Finalidade
Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada
Usuário Lançado em 01/12/2022 às 13:19 por Regina Lúcia Araújo Lima

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
IRRF Receita		21.730,00	4,80	1.043,04

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
IRRF Receita		2022RT001302	21.730,00	4,80	1.043,04

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2022NL009703		0.1.01.000000	21.730,00
02	521073	2022NE002758		0.1.01.000000	1.043,04
03	521079	2022RT001302	8.9.8.2.2.02.00.00	0.1.01.000000	1.043,04
04	521043			0.1.01.000000	1.043,04
05	531002	2022NL009703		0.1.01.000000	1.043,04
06	531103	150027	2.1.3.1.1.01.01.01	0.1.01.000000	1.043,04
07	541006			0.1.01.000000	20.686,96



Ano Base: 2022

Ordem Bancária	2022OB001202	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2022PP005415	Data Referência	01/12/2022
Documento Original	2022PP005414	Data Lançamento	01/12/2022
Unidade Gestora	070101 Procuradoria Geral da Justiça		
Gestão	00001 Gestão Geral		
Retenção	2022RT001302	Código Pagamento	6190
Fonte Recurso	0.1.01.000000	Nota Empenho Original	2022NE002758
Favorecido	06.354.468/0001-60 GOVERNO DO MARANHÃO TESOIRO		
Domicílio Bancário Destino	001 03846-6 000005100-4	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Valor	1.043,04		
Código de Barras			
Observação	PAGAMENTO DE IR SOBRE A NOTA FISCAL 6750, PA 14020/22, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		
Situação	Não está cancelada	Data	
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno			
Repasse Recursos Federais	Não		
Código Finalidade			
Transação Origem	0207 PP IRRF		
Usuário	Lançado em 01/12/2022 às 13:22 por Regina Lúcia Araújo Lima		



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4572022



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

**DESPACHO-DG - 44242022
(relativo ao Processo 140202022)
Código de validação: 3D91B5B474**

Assunto: Inexigibilidade de licitação – Banco de Preços
Interessado: Coordenadoria de Administração.

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [MEMORANDO Nº 113 - 2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS](#), no qual a Coordenadoria de Administração solicita abertura de procedimento licitatório, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços, cujo valor total estimado é de **R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Ante o exposto, encaminhe-se os autos à **Secretaria Administrativo-Financeira/SAF**, para instrução junto aos setores administrativos competentes.

assinado eletronicamente em 17/08/2022 às 10:12 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 17 de Agosto de 2022 às 10:12 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-44242022, Código de validação: 3D91B5B474.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 38552022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 38272022
(relativo ao Processo 140202022)
Código de validação: 9A409BE9AE

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Banco de Preços
Interessado: Coordenadoria de Administração

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhem-se os autos para sanar a pendência apontada no PTC-ACI - 13562022 da Assessoria Técnica da Administração, item 17.3.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da Assessoria Jurídica.

assinado eletronicamente em 04/10/2022 às 14:40 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 04 de Outubro de 2022 às 14:40 hrs conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-38272022, Código de validação: 9A409BE9AE.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Anexo de movimentação: ASSESPRO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE
PREÇOS - VC 01 11 2022 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE - 4537-22
(AUTENTICADA)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 32012022
(relativo ao Processo 140202022)
Código de validação: D566E0D0D7

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Banco de Preços
Interessado: Coordenadoria de Administração

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Encaminhem-se os autos para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., visando o fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços, no valor total de **R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, anexos

MEMORANDO Nº 113 - 2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS.

Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual, se necessário;

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica da Administração**.

assinado eletronicamente em 17/08/2022 às 11:27 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 17 de Agosto de 2022 às 11:27 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-32012022, Código de validação: D566E0D0D7.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Anexo de movimentação:
TIMBRADO_ASSESPRO_DRAFT1_26_JUL_18_SR (2)



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça	Número 2022NE002758	Data Referência 10/11/2022				
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 140202022	Nota Empenho Original				
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho				
Credor 07.797.967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor	Valor 21.730,00 (Vinte e Um Mil Setecentos e Trinta Reais)					
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim				
Complemento						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato SICOP					
Histórico Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, pelo período de 12 meses.						
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07101	Programa Trabalho 03 091 0337 2963 000149				
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica				
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 2963 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça				
Subação 000149 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão (CAMPE)		Fonte Recurso 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro				
Natureza Despesa 33.90.40.19 Computação em Nuvem - Software como Serviço						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maió	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
	21.730,00					
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Eduardo Jorge Hiluy Nicolau Ordenador Primário				Júlio César Guimarães Ordenador Secundário		



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Anexo de movimentação: ACP - NP TECNOLOGIA - BANCO DE
PREÇOS - VC 21 12 2022



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 61812022
(relativo ao Processo 140202022)
Código de validação: 79F7DBDCA4

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Coordenadoria de Administração

À COF,

Encaminho os autos com assinatura da Nota de Empenho 2022NE002758, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

assinado eletronicamente em 10/11/2022 às 09:13 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 10/11/2022 às 12:10 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 10 de Novembro de 2022 às 12:10 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-61812022, Código de validação: 79F7DBDCA4.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 9562022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 42502022
(relativo ao Processo 140202022)
Código de validação: 1C54EE497D

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: Coordenadoria de Administração

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Encaminhem-se os autos para as devidas providências, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica, anexo PARECER-DGAJA - 4572022, conforme item I.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 31/10/2022 às 14:41 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **31 de Outubro de 2022 às 14:41 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-42502022, Código de validação: 1C54EE497D.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 38272022

**CERTIDÃO****ATE 4537/22**

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93 e inciso I c/c § 1º do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01.04.21, que segundo estas informações, a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, **é autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS**. A empresa é detentora, também, do registro do programa de computador do referido produto junto ao INPI sob o nº BR 51 2020 000345 1, sendo ofertador e divulgado nos sítios eletrônicos de sua titularidade, a saber: <https://www.negociospublicos.com.br/solucoes-tecnicas.html> e <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

Curitiba, 03 de Agosto de 2022

Assinado de forma digital
por LUCAS DE PAULA
RIBEIRO:04715523990
Dados: 2022.08.04
16:03:54 -03'00'

Assinado de
forma digital por
RODRIGO CURI
GALLEGO:006922
24955

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065819, inscrito no CPF nº 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03980143961	065819	



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: PTC-ACI - 13562022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 914618868
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/03/2023
FGTS Validade: 21/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/10/2022
Receita Municipal Validade: 14/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

SICAF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 914618868
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/03/2023
FGTS Validade: 28/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/02/2023
Receita Municipal Validade: 09/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 342022

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

1) **EMPRESA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda**, situada na Rua: Izabel A. Redentora, Centro, n° 2356, sala 117, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010 inscrita no CNPJ sob n° 07.797.967/0001-95, devidamente associada à **Associação Comercial do Paraná - ACP** sob código n° 45.733.

2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr(a). Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio, portador(a) do RG sob n° 4.086.763-5 SSP-PR e inscrito(a) no CPF sob n° 574.460.249-68.

2) **PRODUTO/SERVIÇO:** Solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes diferenciais exclusivos no mercado:

- Funcionalidades exclusivas : Base de preços públicos com mais de 745 fontes; Apresenta preços de 1.434 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado; Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021; Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública; Apresenta não apenas o menor preço da licitação, mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos; Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme instruções normativas 73/2020 e 65/2021 ; traz a opção de aplicação automática de índices de atualização de preços como IPCA/IGP-M entre outros, Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores; Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros; Módulo para elaboração de especificações de objetos (termo de referência), sem limite de usuários; Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes; Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição; Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento as instruções normativas 73/2020 e 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados. O sistema ainda apresenta:

- Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros: Objeto, Catmat/Catser, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP. Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.
- Pesquisa sistêmica que atende aos parâmetros da lei 8.666/93 art. 15 e art.43, lei 14.133/21 art. 23, instruções normativas 73/2020 e 65/2021 entre outras orientações de órgãos de controle.
- Mapa de Fornecedores, apresenta em alguns cliques a relação de fornecedores da sua região que participam e vencem licitações, você ainda tem acesso ao histórico comercial dos preços praticados para o governo.
- Mapa de Competitividade, informa se há a possibilidade de competição entre EPP e ME para determinado material ou serviço em sua região.
- Terceirização, funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.
- Termo de Referência, funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento.
- Especificação Técnica, funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.
- Penalidades, apresenta os fornecedores que têm penalidades aplicadas, através da pesquisa por CNPJ ou razão social.
- Painel de negociações, auxilia na redução de custos, por meio dele é possível saber todo o histórico de preços praticados por fornecedores em outras licitações, além das margens de descontos, propostas vencedoras e negociações realizadas.
- Registro de preços, traz Atas de Registro de Preços vigentes para adesão e Intenções de Registro de Preços.
- Certidões, emite certidões de fornecedores do CNJ e do TCU diretamente do nosso sistema sem ter que buscar em seus respectivos websites externamente.
- Mentoria, módulo que permite que usuário se mantenha capacitado através dos agendamentos de treinamentos para manuseio do sistema, bem como um banco de vídeos com lives e cursos sobre pesquisa de preços, além de manuais para uso do Banco de Preços. Declaramos que fornecemos os produtos da marca BANCO DE PREÇOS, de nossa propriedade, com exclusividade em todo território brasileiro.

5) **VALIDADE:** O presente atestado é emitido com base na Lei 8.666/93, conforme previsão do Art. 25º, inciso I, sendo válido pelo período de **120 (cento e vinte) dias**. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda** b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na **Associação Comercial do Paraná – ACP:**

- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Certificado de Registro de programa de computador nº 512020000345-1

Curitiba, 23 de agosto de 2022.

Simone de Cassia Masucci
Gerente - SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 25/08/2022 às 14:52:37 (GMT -3:00)

NP tecnologia

ID única do documento: #23509938-24ff-4f51-b7ec-1e0661ada446

Hash do documento original (SHA256): 7328ded408a81d66f2d7efdb2ee6ab9ea0c525838a1d286eb5dd1cf1d0e6627d

Este Log é exclusivo ao documento número #23509938-24ff-4f51-b7ec-1e0661ada446 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- Simone de Cássia Masucci (Interveniente anuente)**
Assinou em 25/08/2022 às 14:53:14 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

25/08/2022 às 14:52:36
(GMT -3:00)

25/08/2022 às 14:53:14
(GMT -3:00)

25/08/2022 às 14:53:14
(GMT -3:00)

Evento

Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.

Simone de Cássia Masucci (CPF 567.350.149-87; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 189.112.224.209), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Documento assinado por todos os participantes.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 17222022



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 17222022
(relativo ao Processo 140202022)
Código de validação: D78C21C187**

Assunto: Inexigibilidade de licitação – Banco de Preços
Interessado: Coordenadoria de Administração

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços.

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 50.840.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149.

O saldo atual da subação em tela é de R\$ 3.684.069,14.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/08/2022 às 14:24 hrs ()*

**TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 32012022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO BÁSICO nº 01/2022

1 – OBJETO:

1.1 contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 Esclarecemos que a presente solicitação visa à superação das dificuldades enfrentadas pelas unidades que compõe a estrutura administrativa do Ministério Público do Maranhão, na obtenção de orçamentos que sirvam de parâmetro para o cálculo do preço médio de mercado, de modo a possibilitar a confecção dos Projetos Básicos e Termos de Referências que servirão de base para a realização de processos licitatórios, haja vista que a maioria das empresas consultadas não se dispõem a suspender suas atividades ordinárias, deixando de auferir lucro, tão somente para auxiliar a Administração Pública, sem qualquer contrapartida financeira.

2.2. A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à Administração Pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição. Portanto, é necessário que tenhamos acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

2.3 A disponibilização de um banco de dados com preços praticados por toda a Administração Pública, facilitará significativamente as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias da instituição ministerial, além do que contribuirá para que os preços a serem incluídos nos futuros Projetos Básicos e Termos de Referências, sejam o mais fidedignos possíveis, diminuindo sensivelmente as hipóteses de valores superestimados, que implicam em desvantagem para a Administração, ou ainda, de valores aquém dos praticados no mercado, que restringem a competição e podem vir a conduzir à inexecução do contrato.

2.4 A contratação do serviço ora solicitado, conferirá agilidade à deflagração, instrução e conclusão dos procedimentos administrativos relacionados à aquisição de bens e serviços em tramitação no âmbito do Ministério Público do Maranhão, possibilitando a entrega, no menor espaço de tempo possível, dos produtos finais de atribuição de cada uma das Coordenadorias que compõe a estrutura administrativa de nossa instituição.

2.5 Como a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, é a única que possui licença para prestação dos serviços objetos do presente projeto básico, torna-se



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

inviabilizada a ampla competição, razão pela qual necessária se faz a contratação mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

2.6. A pesquisa de preços é um procedimento de fundamental importância para a prática das contratações e licitações no âmbito da Administração Pública, em especial, por ser o instrumento capaz de garantir ao poder público a prévia estimativa de seus gastos, bem como, o acompanhamento adequado de sua execução orçamentário financeira. Por conta dessa peculiaridade, a pesquisa de preço torna-se uma exigência legal e formal, que deve ser cumprida pelos órgãos públicos, antes de celebrarem qualquer tipo de contratação, decorrente de procedimentos licitatórios e/ou contratações diretas, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 (Lei de licitações e Contatos), e em decisões emitidas pelo Tribunal de Contas da União. Nesta lógica, por ser a pesquisa de preço um instrumento necessário a satisfazer os gastos públicos, e que tem exigência legal para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.

2.7. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

2.7.1. Serviço com acesso via internet por meio de site próprio, com sistema de busca de preços e consolidação de informações de licitações, praticados no âmbito das administrações públicas;

2.7.2. Acesso ao serviço autêntico por meio de login/senha específicos;

2.7.3. O sistema de acesso deve ser compatível com sistema operacional WINDOWS a ser operacionalizado em ambiente Web, com emissão de relatórios;

2.7.4. O Sistema deverá apresentar informações de licitações válidas, de pregões eletrônicos, apresentação de planilhas ou instrumento similar que informe as variações observadas de acordo com pesquisa baseada, principalmente, no sistema compras governamentais ou outros Oficiais;

2.7.5. Disponibilidade de acesso em 24 horas por dia e 07 dias por semana, independente de dia útil ou feriado;

2.7.6. Disponibilizar acesso aos serviços de consultoria de Preços, com sistema inteligente de pesquisas, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas pela Administração Pública, para facilitar o processo de cotação de preços no mercado;

2.7.7. Disponibilizar informações atualizadas relativas a valores de referência, Atas de Registro de Preços e consulta facilitada a informações concernentes à elaboração de Editais.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.7.8. O sistema deverá fornecer acesso de busca por palavra chave, com diversos mecanismos de filtragem das informações disponibilizadas, tipo por: palavra-chave, período, marca, UASG, UF, dentre outros possíveis;

2.7.9. Os preços a serem pesquisados deverão ser fornecidos e acessíveis pelas plataformas de interface dos mais diversos bancos de dados, entre os quais podemos citar: Comprasnet; licitações-e (banco do Brasil); BEC-SP, dentre outros;

2.7.10. O preço a ser disponibilizado, via sistema, deverá ter sua referência original com link que redirecione para a publicação oficial ou cópia da publicação, com acesso e salvamento em arquivo tipo PDF;

2.7.11. O sistema deverá oferecer seleção de preço para comparativo e emissão de relatório de extratos dos preços pesquisados, possibilitando a consulta de preço com período de até 2 anos de publicação;

2.7.12. O sistema deverá ser atualizado diariamente, com consulta a preços adjudicados e ARP em vigência, contendo dados mais fidedignos possíveis;

2.7.13. O sistema deverá oferecer opção de cotação direta com o fornecedor, possibilitando o acesso ao histórico e cadastro comerciais dos fornecedores;

2.7.14. O Sistema deverá permitir a busca de preços por itens que atendam e estejam com consonância com os critérios de sustentabilidade.

2.7.15. Atender, com técnico disponível para dirimir dúvidas acerca da acessibilidade do sistema, assim como, demonstrar de forma mais rápida as opções e níveis de consulta apresentadas no sistema.

2.8. Comprovação na vantagem da contratação

Banco de Preços	Painel de Preços	Cotação Zênite
Fontes da pesquisa: Compras públicas homologadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG - Comprasnet - Bolsa Eletrônica de Compras (governo do estado de São Paulo) - Licitações-e (Banco do	Fontes da pesquisa: - Compras públicas homologadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG - Comprasnet.	Informação indisponível para comparação.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Brasil) - BPS (Ministério da Saúde) - Tabela Sinapi - Pesquisas de sites de domínio amplo - Cotação direta com fornecedores.		
Mais de 20 opções de fórmulas de cálculo para estimativa do preços.	Informação indisponível para comparação.	Oferece opção de cálculo por média ou mediana dos 3 ou 5 melhores preços.
Amplas possibilidades na modulação do relatório.	Emite 2 tipos de relatório, o completo e o resumido.	Algumas possibilidades de modulação do relatório, mas são pouco intuitivos e muito longos.
Diversos filtros para refinamento da pesquisa.	Poucos filtros para refinamento da pesquisa	Alguns filtros para refinamento da pesquisa, mas durante o período de teste se mostraram pouco eficientes.
Opção de relatório personalizado para cotação de serviço de terceirização.	Não oferece.	Não oferece.
Opção para visualização de todos os preços válidos da licitação.	Não oferece.	Não oferece.
Opções de visualização por participantes, vencedores e micro empresas.	Não oferece.	Opções de visualização por participantes, vencedores e micro empresas
Perfil completo de fornecedores, incluindo dados de contato.	Não oferece.	É possível fazer a consulta, mas não Emite relatório detalhado.
Visualização do gerenciamento da ata de SRP.	Não oferece.	Não oferece.
Mapa de fornecedores.	Não oferece.	Não oferece.
Relatório de competitividade – Decreto n. 8.538/15.	Não oferece.	Não oferece.
Sistema de elaboração do Termo de Referência.	Não oferece.	Não oferece.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atualização diária.	Informação indisponível para comparação.	Informação indisponível para comparação.
Ferramenta estável com assistência técnica de fácil contato.	Ferramenta instável que ainda conta com muitas Inconsistências no funcionamento.	Durante o período de teste a ferramenta esteve estável a maior parte do tempo.

2.9. Dentre todas as funcionalidades listadas, certamente úteis durante a pesquisa de mercado, há aquelas que atualmente se mostram indispensáveis às atividades desta Pasta e não são fornecidas pelo Painel de Preços. Estas se tratam da possibilidade de emitir relatório de competitividade para atender as determinações do Decreto n. 8.538/15 (restrição da competitividade da licitação para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas), o perfil e mapa de fornecedores. No primeiro caso, o Banco de Preços capta as informações dos licitantes, filtra os que se enquadram nos requisitos legais e emite um relatório capaz de ser direcionado por região do país se for o caso. Já com o mapa de fornecedores, é possível pesquisar facilmente quais empresas já forneceram determinado objeto, informando os dados para contato, também de forma regionalizada se for necessário. Como já relatado, o Painel de Preços e a Cotação Zênite não apresentam tais funcionalidades, somente o Banco de Preços as oferece.

2.10. Ademais, cumpre também esclarecer que os relatórios do Banco de Preços e Painel de Preços, apesar de ambos serem alimentados pelo banco de dados de Compras Governamentais, apresentam resultados distintos durante a pesquisa mesmo com parâmetros semelhantes. No Painel de Preços, o relatório emitido tem por base a data da aquisição. Dessa forma, o relatório apresentará pregões mais antigos, contudo, com aquisições realizadas dentro do lapso temporal refinado. O Banco de Preços, por seu turno, analisa a data da realização do certamente, independentemente do dia da efetivação da compra. Ou seja, as pesquisas podem apresentar resultados diferentes pelos mesmos parâmetros, o que tornam seus relatórios complementares.



3 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DAS SENHAS DE ACESSOS:

3.1 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com vigência a partir da data da publicação.

3.2 As senhas de acessos ao sistema de banco de preços deverá ser enviada pelos Correios, com aviso de recebimento, endereçado à **Coordenadoria de Administração**, situada à **Av. Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA**, e, paralelamente, para o e-mail cad@mpma.mp.br, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados do **recebimento da Nota de Empenho** pela **CONTRATADA**, ocasião em que as senhas de acessos consideram-se definitivamente recebidas.

4 – CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO E ESTIMATIVA DE CUSTO E QUANTITATIVOS

4.1. Cabe esclarecer que será uma senha para a Coordenadoria de Administração e a outra será para a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação – CMTI.

Item	Descrição	UND.	QUANT.	Valor Unitário
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública. (Sistema de busca e consolidação de informações de Licitações e Pregões Eletrônicos).	Serviço	02	R\$ 10.865,00
Valor Total (Anual)				R\$ 21.730,00

O valor estimado dos serviços ora solicitados é de **R\$ 21.730,00 (Vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**.

4.2. Caracterização do serviço:

4.2.1 O sistema deverá apresentar informações de licitações válidas, de pregões eletrônicos, apresentação de planilhas ou instrumento similar que informe variações observadas de acordo com pesquisa baseada principalmente no sistema Comprasnet ou outros oficiais.

4.2.2. O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone. O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

4.2.3 O sistema deverá estar disponível 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.2.4. Deverá ser disponibilizado login e senha provisórios para posterior troca pelos definitivos.

4.2.5. Deverá fornecer sistema de busca por palavra-chave;

4.2.6. Filtro por data, UF e mais uma palavra chave

4.2.7. Cada preço tem sua referência original com link para redirecionamento para a publicação oficial ou cópia da publicação em PDF;

4.2.8. Seleção de Preço para comparativo;

4.2.9. Emissão de relatórios com extrato de preços;

4.2.10. A atualização do Banco de Preços deverá ser diária visando apresentação de dados mais fidedignos;

5 – DEVERES DA CONTRATANTE:

5.1. Comunicar à empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do objeto deste projeto básico.

5.2. Fiscalizar a execução dos serviços do presente projeto básico de acordo com as condições e exigências nele especificadas.

5.3. Cumprir fielmente o Contrato de modo que a Contratada possa realizar o fornecimento e a prestação dos serviços com esmero e perfeição;

5.4. Fornecer e colocar a disposição da contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;

5.5. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço;

5.6. Notificar a contratada por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer débitos da sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto do contrato.

6 – DEVERES DA CONTRATADA:

6.1. Disponibilizar 02 (duas) senhas, no valor unitário de R\$ 10.865,00, totalizando um valor total de R\$ 21.730,00, para utilização irrestrita, sem limite de acessos, durante o período de vigência do contrato.

6.2. Notificar a contratante sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a execução dos serviços



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.3. Deverá ser indicado funcionário para intermediação das solicitações que poderá sempre que possível ser realizada por meio de mensagens eletrônicas;

6.4. Arcar com todos os custos necessários, à perfeita execução do objeto deste projeto básico, inclusive despesas, impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, taxas, transporte e seguros incidentes ou que venham a incidir, bem como quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto ora licitado.

6.5. Durante o período contratado, deverá realizar atualizações diárias dos bancos de preços disponíveis no sistema.

6.6. Deverá realizar gratuitamente atualização do sistema sempre que houver novas versões;

6.7. Prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado

6.8. Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na prestação do serviço.

6.9. Cumprir fielmente o presente contrato de forma que os serviços contratados sejam fornecidos eficazmente, executando-os sob sua inteira responsabilidade.

6.10 A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

6.11 A CONTRATADA deverá indicar telefone, chat, e-mail, para contato para casos excepcionais que porventura venha a ocorrer.

7- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Os servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, designados pelo Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça para fiscalizar o contrato (**Roseane Brandão Pantoja, MAT. 1034377 – GESTORA, DIEGO ABREU MENDONÇA, MAT.1070880 - FISCAL, LUIS CÉSAR MAIA ARAUJO, MAT. 1075486 - SUPLENTE**), deverão registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

8 - SANÇÕES APLICÁVEIS À CONTRATADA

8.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.

8.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

8.2.1 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

8.2.2 Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.2.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

8.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, pelo prazo de até dois anos;

8.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.2.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.2.2. Tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.2.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado do Maranhão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado do Maranhão e cobrados judicialmente.

8.4.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado do Maranhão cobrará o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à PGJ/MA, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado após o recebimento definitivo das senhas de acessos, nos termos do **item 3.2**, devendo a Nota Fiscal vir discriminada de acordo com a Nota de Empenho, acompanhada de Certidões Negativas do INSS, FGTS, Fazenda Nacional, Estadual e Municipal e do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE). E da comprovação de inexistência de débitos inadimplimentos perante a Justiça do Trabalho, conforme o disposto no inciso V¹ do art. 29 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo das senhas de acessos, efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, em até **30 (trinta) dias**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.

10 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor estimado dos serviços ora solicitados é de **R\$ 21.730,00 (Vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**.

São Luís/MA, 04 de novembro de 2022

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora Administrativa

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 44242022

DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A **Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Assespro Nacional**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representam as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A Sl. 829/831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que a certidão de exclusividade **ATE 4537/22** fornecido pela regional ASSESPRO PARANÁ, em 03 de agosto de 2022, para a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ **07.797.967/0001-95**, referente ao produto **Sistema Banco de Preços**, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 04 de agosto de 2022.

Italo Lima Nogueira
Presidente
Federação ASSESPRO

contato@assespro.org.br 55 (61) 3201-0932

SRTVS Quadra 701, Bloco A, Salas 829-831,
Ed. Centro Empresarial, Asa Sul
Cep: 70340-907 – Brasília/DF

ASSESPRO.ORG.BR

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 10/08/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Declaração de Validação
Referência	Declaração 4537
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	05/08/2022
Validade	05/08/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	4489C6188D889B9E4956A50D345F47A25D11865051D2740B662D857C48B1539E

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Presidente

Relacionamento 42.581.264/0001-26 - ASSESPRO NACIONAL

Representante

CPF

Italo Lima Nogueira 021.487.724-81

Ação: Assinado em 09/08/2022 16:48:17 com o certificado ICP-Brasil Serial - 2615780AA747B02EF01DA6B1C0FACF70E19EF2DE **IP:** 172.71.6.200

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-N981B Build/RP1A.200720.012; wv) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/103.0.5060.129 Mobile Safari/537.36

Localização

Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **A6NYU-JC00U-YKJXL-N0GU3**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

COMPROVACAO_DO_VALOR 3



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 9562022
(relativo ao Processo 1402022)
Código de validação: F31C24EC13

Senhor Diretor,

Em atenção à movimentação do processo por parte de Vossa Senhoria, que determinou o retorno dos autos a essa coordenadoria, informamos que fizemos o saneamento da pendência apontada pelo parecer [PTC-ACI - 13562022](#) da Assessoria Técnica da Administração.

Desse modo retornamos os autos para as demais providências cabíveis.

assinado eletronicamente em 05/10/2022 às 14:55 hrs ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 05/10/2022 às 13:02 hrs ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 05 de Outubro de 2022 às 14:55 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CAD-9562022, Código de Validação: F31C24EC13.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

COMPROVACAO_DO_VALOR 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS****SECRETARIA DE FINANÇAS****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e****Número da NFS-e:****6750****Pag. 1/1**

Emissão	16/11/2022 17:11:52	Competência	11/2022	Código de Verificação	447317162
Número/Data RPS	12430 - 16/11/2022	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

Dados do Prestador de Serviços

Nome / Razão Social	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA				
Nome Fantasia	NP TECNOLOGIA				
CPF/CNPJ	07.797.967/0001-95	Inscrição Municipal	89419	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Endereço e CEP	RUA IZABEL A REDENTORA,2356 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010				
Complemento	EDIF LOEWEN SALA 1	Telefone	41 37781700	E-mail	FATURAMENTO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR

Dados do Tomador de Serviços

Nome / Razão Social	ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA				
CPF/CNPJ	05.483.912/0001-85	Inscrição Municipal		Município	SAO LUIS - MA
Endereço e CEP	R GRANDE,1396 - CENTRO - SAO LUIS - MA - 65020-251				
Complemento		Telefone	9832191660	E-mail	sead@mpma.mp.br

Discriminação dos Serviços

BANCO DE PREÇOS - ASSINATURA DE ACESSO AO SISTEMA, FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
 PERÍODO DE 12 MESES.
 EMPENHO: 2022NE002758
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG.1622-5 CONTA 464-2
 CONFORME LEI N 12.741/2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS SÃO DE APROX 9,45%. PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVIÇO PRESTADO, É RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA.

Retenção IRRF (1,5%): R\$ 325,95

Retenção PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 1.010,45

Valor Líquido R\$ 20.393,60

Código do Serviço / Atividade

1.06 / 6204-0/00-01 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tributos Federais

PIS	141,25	COFINS	651,90	IR (R\$)	325,95	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	217,30
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções			Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços	21.730,00	Natureza Operação			Valor dos Serviços	21.730,00			
(-) Descontos Incondicionados	0,00	Tributação no Município			(-) Deduções permitidas em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	1.336,40	Nenhum			Base de Cálculo	21.730,00			
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %	2,00			
(-) ISS Retido	0,00	Não			ISS a Reter	NÃO			
(=) Valor Líquido R\$	20.393,60	Incentivador Cultural			(=) Valor do ISS R\$	434,60			
		Não							

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/>, com a utilização do Código de Verificação.





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

COMPROVACAO_DO_VALOR 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 914618868
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/05/2023
FGTS Validade: 17/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/02/2023
Receita Municipal Validade: 09/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

CNPJ NP TECNOLOGIA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 11892022
(relativo ao Processo 14020222)
Código de validação: CB23C46FE0
OBJETO: LANÇAMENTO DE NOTA FISCAL

À ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para análise e manifestação acerca do pagamento da *Nota Fiscal de nº 6750*, no valor de **R\$ 21.730,00 (Vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**, referente *ao empenho 2022NE002758*.

Outrossim, em cumprimento à determinação inserta no inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93, informamos que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, contratada por esta Procuradoria Geral de Justiça, para fornecimento de assinatura de acesso ao sistema, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

São Luís/MA, 23 de novembro de 2022

assinado eletronicamente em 23/11/2022 às 12:21 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 23/11/2022 às 12:03 h ()*

LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO II



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

**ASSESPRO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS - VC 01 11 2022
- CARTA DE EXCLUSIVIDADE - 4537-22**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 13562022
(relativo ao Processo 14020222)
Código de validação: 8BB235E59E

Processo Administrativo	Nº 14020/2022
Assunto	Inexigibilidade
Interessado	Coordenadoria de Administração
Objeto	Fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços.
Empresa	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ:07.797.967/0001-95
Valor	R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise de solicitação, via inexigibilidade de licitação, de contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, conforme [DESPACHO-SAF - 32012022](#) [Download alternativo](#) . Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, temos a informar o seguinte:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	DIGIDOC
1	Projeto Básico / Termo de Referência	x		MEMORANDO Nº 113 - 2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS
2	Checklist do Projeto Básico / Termo de Referência	x		CHECKLIST -PROJETO BÁSICO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS
3	Proposta Comercial (Válida até 03/11/2022)	x		PROPOSTA PROCURADORIA DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO - 02 SENHAS
4	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
5	Declaração/Atestado referente à exclusividade	x		ASSESPRO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS - VC 01 11 2022 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE - 4537-22
6	Comprovação de compatibilidade do valor de mercado	x		COMPROVACAO_DO_VALOR 3 COMPROVACAO_DO_VALOR 2 COMPROVACAO_DO_VALOR 1
7	Regularidade Receita Federal	x		SICAF
8	Regularidade INSS	x		
9	Regularidade FGTS	x		
10	Regularidade Receita Estadual	x		
11	Regularidade Receita Municipal	x		

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

12	Regularidade Trabalhista	x		
13	Disponibilidade Orçamentária	x		DESPACHO-COF - 17222022
14	Enquadramento legal da despesa na lei de licitações	x		INEXIGIBILIDADE-CPL - 342022
15	Minuta do Contrato	x		Dispensável, conforme parecer da CPL.
16	Checklist da Minuta do Contrato	x		-

DAS OBSERVAÇÕES

17.1: A Comissão Permanente de Licitação, por meio do [INEXIGIBILIDADE-CPL - 342022](#), informou que:

“Atestada a perfeita instrução dos autos e verificada sua harmonia com o Ato Regulamentar nº. 09/2013 – GPGJ e o Despacho-DG – 1365/2020, esta Comissão de Licitação entende ser possível a realização da despesa a critério da Administração Superior, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, abaixo transcrito:

Art. 25. “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”.

17.2: A Coordenadoria de Orçamento e Finanças, via [DESPACHO-COF - 17222022](#) [Download alternativo](#), informou que a presente despesa está classificada na natureza de despesa 3.3.90 – Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas, esclarecendo que:

“Tratam os autos de solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços.

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 50.840.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149.

O saldo atual da subação em tela é de R\$ 3.684.069,14”.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

	17.3: O atestado de exclusividade ASSESPRO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS - VC 01 11 2022 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE - 4537-22 encontra-se vencido.
	DAS CONCLUSÕES
16	Após análise dos autos foi verificada a INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, desde que seja sanada a pendência apontada no itens 17.3.
	DAS SUGESTÕES / DAS RECOMENDAÇÕES
17	Considerando que esta Assessoria Técnica da Administração tem suas atribuições adstritas aos contextos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as competências primeiras do corpo técnico que a compõe, SUGERIMOS que, quanto ao mérito em si, seja emitido parecer jurídico.

Sendo o que nos cumpre informar, encaminhamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 04/10/2022 às 13:32 hrs ()*

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 04/10/2022 às 14:12 hrs ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 04 de Outubro de 2022 às 14:12 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-13562022, Código de Validação: 8BB235E59E.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL NP TECNOLOGIA (2)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 10862022
(relativo ao Processo 140202022)
Código de validação: 0A4B647AB1

Senhor Diretor,

Em atenção à movimentação do processo por parte de Vossa Senhoria, que determinou o retorno dos autos a essa coordenadoria, informamos que fizemos os saneamentos das pendências apontadas pelo parecer PARECER-DGAJA - 4572022.

1- Juntamos o Sicaf atualizado.

2- Ajustamos o termo de Referência para aquisição de senhas de acesso ao Banco de Preços.

Desse modo retornamos os autos para demais providências cabíveis.

assinado eletronicamente em 07/11/2022 às 07:57 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO

assinado eletronicamente em 07/11/2022 às 09:19 h ()*

ROSEMIRO LIMA SETUBAL
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 07 de Novembro de 2022 às 09:19 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CAD-10862022, Código de validação: 0A4B647AB1.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

CHECKLIST - PROJETO BÁSICO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS

PROPOSTA
VERSÃO PLUS

Curitiba - 15 de Agosto de 2022

JUCILENE VESGUERBER
Consultor(a) Comercial

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

A/C: DIEGO MENDONÇA

Proposta nº 28.878/2.022

Válida até 3 de Novembro de 2022

O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O **Banco de Preços** é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 10 anos**, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



POR QUE O **BANCO DE PREÇOS** É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos **A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL** com mais de **250 milhões de preços para consulta em mais de 2.101 fontes**, possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme **Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União**

O QUE TORNA O **BANCO DE PREÇOS** EXCLUSIVO E INDISPENSÁVEL?

- ➔ BASE DE PREÇOS PÚBLICOS COM MAIS DE 681 FONTES
- ➔ MAIS DE 1.424 SITES DE DOMÍNIO AMPLO PARA CONSULTA
- ➔ COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR - COM REGISTRO DE DATA E HORÁRIO DOS CONVITES ENVIADOS VIA SISTEMA
- ➔ CAMPO PARA INCLUSÃO DE PRAZO DE RESPOSTA COTAÇÃO DIRETA FORNECEDOR
- ➔ CAMPO PARA INCLUSÃO DE TR PARA ENVIO COTAÇÃO DIRETA FORNECEDOR
- ➔ PREÇOS DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE, TO.
- ➔ EMISSÃO DE ALERTAS QUANDO A COTAÇÃO ESTÁ FORA DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS - PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO
- ➔ QR CODE EM RELATÓRIOS PARA COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES
- ➔ RELATÓRIOS COM A JUSTIFICATIVA DO METODOLOGIA APLICADA NA PESQUISA - CONFORME IN 73/2020 E IN 65/2021
- ➔ RELATÓRIOS COM O LINK DIRETO DA ATA DA LICITAÇÃO
- ➔ RELATÓRIOS COM O DESCRITIVO DE FÓRMULAS MATEMÁTICAS UTILIZADAS NA PESQUISA
- ➔ RELATÓRIO DE COTAÇÃO CONTENDO CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO PELA CURVA ABC
- ➔ MAPA COM FORNECEDORES QUE PARTICIPAM DE LICITAÇÕES NO BRASIL - COM DADOS COMERCIAIS E HISTÓRICO DE ITENS VENCIDOS EM PREGÕES
- ➔ MÓDULO PARA ESPECIFICAÇÃO DE OBJETOS BASEADOS EM OUTRAS COMPRAS JÁ REALIZADAS
- ➔ CONFECÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM O MODELO ADOTADO PELA INSTITUIÇÃO VIA SISTEMA - SEM LIMITE DE USUÁRIOS
- ➔ PAINEL DE NEGOCIAÇÕES - FUNÇÃO QUE APRESENTA AS MARGENS DE DESCONTO CONCEDIDAS PELOS FORNECEDORES EM LICITAÇÕES
- ➔ MÓDULO PARA ENCONTRAR PLANILHAS DE CUSTOS DE SERVIÇO DEMO

- CONSULTA DE ATAS E INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES - COM SALDO PARA ADESÕES E DADOS DO ORGÃO GERENCIADOR E FORNECEDOR
- MENTORIA - MÓDULO QUE DISPONIBILIZA AGENDA DE TREINAMENTOS DO PRODUTO E CURSOS E LIVES REALIZADOS SOBRE PESQUISA DE PREÇOS PARA ESTUDO PERMITE CONFIGURAÇÃO DOS IPs AUTORIZADOS A UTILIZAR O SISTEMA
- PERMITE CONFIGURAÇÃO DOS IPs AUTORIZADOS A UTILIZAR O SISTEMA
- SOLICITAÇÃO DE SUPORTE VIA SISTEMA
- PERMITE PERSONALIZAÇÃO DOS MÓDULOS CONTRATADOS
- PERMITE INCLUSÃO DE ASSINATURA DIGITAL NOS RELATÓRIOS DE PREÇOS
- LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE CATMAT/CATSER - COMPRAS GOVERNAMENTAIS
- BASE DE PREÇOS DOS ÚLTIMOS 10 ANOS
- FILTRO POR ÂMBITO - FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL
- FILTRO POR LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
- FILTRO POR PORTE DO FORNECEDOR
- PERMITE COMPARTILHAR COTAÇÃO COM OUTROS USUÁRIOS DO SISTEMA
- PERMITE UNIR ITENS DE COTAÇÕES
- FILTRO POR QUANTIDADE DE FORNECEDORES PARTICIPANTES NAS LICITAÇÕES
- Nº TOTAL DE RESULTADOS ENCONTRADOS EM CADA PESQUISA
- MAPA DE LICITAÇÕES POR REGIÃO
- HISTÓRICO DE VENDAS DO FORNECEDOR EM LICITAÇÕES
- MAIS DE 28 OPÇÕES DE FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PREÇOS
- SUGESTÃO DE PREÇOS SELECIONADOS POR OUTROS USUÁRIOS
- FILTRO POR REGIÃO - NORTE/NORDESTE/SUL/SUDESTE/CENTRO-OESTE
- APLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PESQUISADOS EM OUTROS ENTES PÚBLICOS

★ FUNCIONALIDADES

🕒 ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

📊 Base de Dados

Preços do Compras Governamentais	✓
Preços de outros entes públicos	+ de 649 fontes
Preços de sites de domínio amplo	+ de 1199 sites
Cotação direta com fornecedores	✓
Cotação Assistida	✓
Preços da Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	✓
Preços Notas Fiscais <i>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</i>	20 fontes
Banco de Preços da Saúde	✓
Preços para compor a planilha de terceirização	✓
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	✓
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	✓
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	✓
Histórico de preços dos últimos 10 anos	✓

✂ Recursos Adicionais

Fórmulas de cálculo	27 opções de fórmulas
Cotação com vários itens - lote	✓
Cálculo automático do valor unitário x quantidade	✓
Detalhamento de propostas e lances do Pregão	✓
Seleção de preços manualmente	✓
Histórico de vendas do fornecedor	✓
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	✓
Sugestão de preços	✓
Motor de busca inteligente (Inteligência Artificial)	✓
Mapa estratégico de compras	✓
Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP	✓
Banco de Penalidades	✓
Painel de Negociação	✓
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços	✓
Certidões	✓
Análise da cotação	✓
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020	✓
🔒 Segurança	
Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados	✓

🔍 Seleção / Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	✓
Filtro por CATMAT / CATSER	✓
Filtro Setorial	✓
Filtro por Cidade	✓
Filtro por Região	✓
Filtro por Marca	✓
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	✓
Filtro Fornecedores por PORTE	✓
Filtro empresas ME/EPP	✓
Filtro avançado por palavra chave e preço	✓
Filtro por unidades de fornecimento	✓
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo	✓
Filtro por quantidade de fornecedores	✓
Filtro por licitações homologadas	✓
Filtro avançado pelo nome do órgão	✓
Apresentação de textos em caixa alta	✓

📄 Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor	✓
Relatórios com UF de origem da pesquisa	✓
Relatórios personalizados	✓
Relatórios em PDF e EXCEL	✓
Relatórios com gráficos estatísticos	✓
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	✓
Relatórios com a logotipo da instituição	✓
Relatórios com a data de início e término da pesquisa	✓
Relatórios com o link direto para a ata da licitação	✓
Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020	✓

🎓 Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado	✓
Suporte imediato á dúvidas	✓
Treinamento de formação de preços com carga horária de 8 horas	✓
Lives para capacitação e atualização gratuitas	✓
Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos	✓
Módulo de Mentoria - treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação	✓

MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
LICENÇA 	2	2	R\$ 10.865,00	R\$ 21.730,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

2. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

365 dias a partir da liberação da senha.

4. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da **Lei 8.666/93** hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea “a”, do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da **Lei 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.
- Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2019**(Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Inexigibilidade:

- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN. IV.
- Acórdão 1445/15 TCU/Plenário.

5. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

6. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

7. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Agência: 1622-5 Conta: 464-2

Procuradoria Geral de Justiça**ATESTO QUE O SEGUINTE DOCUMENTO FOI
RECEBIDO VIA E-MAIL**Assinatura: **Seção de Compras do MPMA**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

SICAF - N P TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A **Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Assespro Nacional**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representam as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A Sl. 829/831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que a certidão de exclusividade **ATE 4537/22** fornecido pela regional ASSESPRO PARANÁ, em 03 de agosto de 2022, para a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ **07.797.967/0001-95**, referente ao produto **Sistema Banco de Preços**, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 04 de agosto de 2022.

Italo Lima Nogueira
Presidente
Federação ASSESPRO

contato@assespro.org.br 55 (61) 3201-0932

SRTVS Quadra 701, Bloco A, Salas 829-831,
Ed. Centro Empresarial, Asa Sul
Cep: 70340-907 – Brasília/DF

[ASSESPRO.ORG.BR](https://www.assespro.org.br)

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 10/08/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Declaração de Validação
Referência	Declaração 4537
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	05/08/2022
Validade	05/08/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	4489C6188D889B9E4956A50D345F47A25D11865051D2740B662D857C48B1539E

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Presidente

Relacionamento 42.581.264/0001-26 - ASSESPRO NACIONAL

Representante

CPF

Italo Lima Nogueira 021.487.724-81

Ação: Assinado em 09/08/2022 16:48:17 com o certificado ICP-Brasil Serial - 2615780AA747B02EF01DA6B1C0FACF70E19EF2DE **IP:** 172.71.6.200

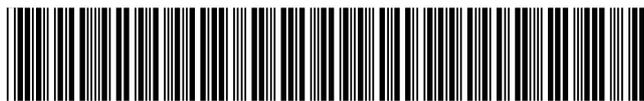
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-N981B Build/RP1A.200720.012; wv) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/103.0.5060.129 Mobile Safari/537.36

Localização

Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **A6NYU-JC00U-YKJXL-N0GU3**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -BANCO DE PREÇOS

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada, os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, Situada na rua Izabel A. Redentora, nº 2356, sala 117, bairro Centro, cidade de São José dos Pinhais/Paraná, CEP 83005-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, associada da Associação Comercial do Paraná nº. 45733
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4.086.763-5 e inscrito no CPF nº 574.460.249-68.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima é exclusiva em todo território brasileiro dos produtos da marca BANCO DE PREÇOS com INPI sob nº 906864720. É a solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes diferenciais exclusivos no mercado:
 - **Funcionalidades exclusivas** : Base de preços públicos com mais de 687 fontes; Apresenta preços de 1.388 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado; Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021; Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública; Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos; Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme instruções normativas 73/2020 e 65/2021; Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos

fornecedores; Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros; Módulo para elaboração de especificações de objetos (termo de referência), sem limite de usuários; Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes; Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição; Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento as instruções normativas 73/2020 e 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados.

O sistema ainda apresenta:

- **Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros:** Objeto, Catmat/Catser, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP. Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.
- **Pesquisa sistêmica** que atende aos parâmetros da lei 8.666/93 art. 15 e art.43, lei 14.133/21 art. 23, instruções normativas 73/2020 e 65/2021 entre outras orientações de órgãos de controle.
- **Mapa de Fornecedores**, saiba em alguns cliques a relação de fornecedores da sua região que participam e vencem licitações, você ainda tem acesso ao histórico comercial dos preços praticados para o governo.
- **Mapa de Competitividade**, verifique se há a possibilidade de competição entre EPP e ME para determinado material ou serviço em sua região.
- **Terceirização**, funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.
- **Termo de Referência**, funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento.
- **Especificação Técnica**, funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.
- **Penalidades**, descubra se os fornecedores têm penalidades aplicadas, através da pesquisa por CNPJ ou razão social.

- **Painel de negociações**, reduza custos usando este módulo, por meio dele é possível saber todo o histórico de preços praticados por fornecedores em outras licitações, além das margens de descontos, propostas vencedoras e negociações realizadas.
 - **Registro de preços**, encontre Atas de Registro de Preços vigentes para adesão e Intenções de Registro de Preços.
 - **Certidões**, emita certidões de fornecedores do CNJ e do TCU diretamente do nosso sistema sem ter que buscar em seus respectivos websites externamente.
 - **Mentoria**, módulo que permite que usuário se mantenha capacitado através dos agendamentos de treinamentos para manuseio do sistema, bem como um banco de vídeos com lives e cursos sobre pesquisa de preços, além de manuais para uso do Banco de Preços.
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 120 (cento vinte) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
- I. Atos constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
 - III. Certificado de Registro de Marca INPI nº 906864720 **Banco de preços**.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Simone de Cassia Masucci
Gerente – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 28/04/2022 às 11:30:12 (GMT -3:00)

BANCO DE PREÇOS ABRIL 2022

 ID única do documento: #3e8e6981-005b-46b6-b6f5-bc46a8042a75

Hash do documento original (SHA256): eb9491a175536521b0f888d1406b2658627f6ada49c62faa1e90b75b6edcc1ce

Este Log é exclusivo ao documento número #3e8e6981-005b-46b6-b6f5-bc46a8042a75 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

-  Simone de Cássia Masucci (Interveniente anuente 1)
Assinou em 28/04/2022 às 11:30:13 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

28/04/2022 às 10:51:41
(GMT -3:00)

28/04/2022 às 11:30:13
(GMT -3:00)

28/04/2022 às 11:30:13
(GMT -3:00)

Evento

Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.

Simone de Cássia Masucci (CPF 567.350.149-87; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 189.112.224.209), assinou utilizando certificado digital. Titular do certificado digital: SIMONE DE CASSIA MASUCCI SCUISSATTO:56735014987 (CPF 56735014987; E-mail simone.masucci@acp.org.br). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Documento assinado por todos os participantes.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

**PROPOSTA PROCURADORIA DE JUSTICA DO ESTADO DO
MARANHAO - 02 SENHAS**



Coordenadoria de Administracao <cad@mpma.mp.br>

Fwd: Solicitação de senha de acesso

1 mensagem

Iracema Sousa Barroso <isbarroso@mpma.mp.br>
Para: Coordenadoria de Administracao <cad@mpma.mp.br>

27 de julho de 2022 08:43

Prezados, bom dia!!

Segue abaixo o e-mail solicitando à CAD senha de acesso ao Banco de Preços, aos 19 dias de abril de 2022.

Informo que o processo 47762022 foi aberto por esta CMTI para fins de aquisição da referida senha, mas fomos orientados a arquivá-lo e solicitar a senha para a CAD, em virtude dessa Coordenadoria de Administração

estar realizando o mesmo pedido.

Att.

----- Forwarded message -----

De: **Iracema Sousa Barroso** <isbarroso@mpma.mp.br>

Date: ter., 19 de abr. de 2022 às 07:43

Subject: Solicitação de senha de acesso

To: Coordenadoria de Administracao <cad@mpma.mp.br>, Antonio Alfredo Pires Oliveira <alfredo@mpma.mp.br>, Alan Robert da Silva Ribeiro <alan.ribeiro@mpma.mp.br>

Prezados, bom dia!

Solicitamos para a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação - CMTI inclusão de 01 (uma) senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através do sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços, no processo de renovação de assinatura/compra dessa Coordenadoria de Administração - CAD.

Atenciosamente

--

Iracema Sousa Barroso*Técnica Ministerial - Administrativo**Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos**Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação**Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do MA**Ministério Público do MA**Fones: (98) 3219-1773*

--

Iracema Sousa Barroso*Técnica Ministerial - Administrativo**Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos**Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação**Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do MA**Ministério Público do MA**Fones: (98) 3219-1773*



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

**EXCLUSIVIDADE - DECLARAÇÃO VALIDAÇÃO - NP TECNOLOGIA -
BANCO DE PREÇOS**

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorrião, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 – II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, torre 1, apartamento 63, Ecoville, Curitiba/PR CEP 81.280-330, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de “**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 07.797.967/0002-76, estabelecida na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 214929663, em 03/08/2021, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter por objeto social a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorriho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 – II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, torre 1, apartamento 63, Ecoville, Curitiba/PR CEP 81.280-330, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de “**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 07.797.967/0002-76, estabelecida na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **CONSOLIDAR** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR e filial na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único. A empresa utiliza o nome fantasia: **NP TECNOLOGIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em reais
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	60	3.000	3.000,00
RUIIMAR BARBOZA DOS REIS	20	1.000	1.000,00
RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST	20	1.000	1.000,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da Sociedade caberá ao sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁSULA SEXTA. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

Parágrafo segundo. Nos limites de suas atribuições e poderes, é ilícito aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, **exceto** o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁSULA SÉTIMA. Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁSULA OITAVA. Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de **pró-labore**, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁSULA NONA. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observado o quanto segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

III – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Parágrafo único. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

CLÁUSULA DÉCIMA. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial de quotas, se os sócios não exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à Sociedade, observando que esta aquisição se faça com prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias e se não forem alienadas neste prazo, a Sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Parágrafo único. Esta opção condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da Sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo primeiro. A Sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.

Parágrafo segundo. Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.



NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto, para as matérias abaixo arroladas, dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mais um do capital social:

- a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
- b) A destituição dos administradores;
- c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Pedido de Concordata ou Falência;
- e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quórum de 75% (setenta e cinco por cento):

- a) A modificação do contrato social;
- b) A transformação da Sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente.

3. Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) A aprovação das contas da Administração;
- b) Destituição de sócio nomeado administrador;
- c) Designação de pessoa não sócia na Sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
- f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo imobilizado e intangível.



NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4. Requererão quórum de 100% (cem por cento) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) Designação de pessoa não sócia na Sociedade, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado;
- b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis ou constituição de ônus reais e a prestação de garantias de quaisquer naturezas a obrigação de terceiros.

Parágrafo primeiro. A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo segundo. Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

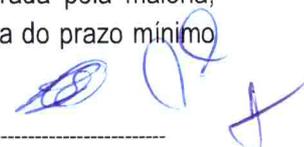
Parágrafo terceiro. Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital votante comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto. As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em branco.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA. As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA. Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme **art. 1.029, da Lei 10.406/02**, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo



NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo primeiro. Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo segundo. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em Lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

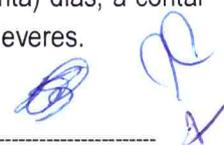
Parágrafo primeiro. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do Capital Social, hipótese em que os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo segundo. O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio **não dissolve** a Sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da Sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo terceiro. Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à Sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

Parágrafo quarto. No relacionamento com a Sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na Sociedade, desde que comuniquem à Sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.



NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA. Será excluída da Sociedade de pleno direito, a Sociedade empresária que for deflagrada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1030 da Lei nº 10.406/2.002.

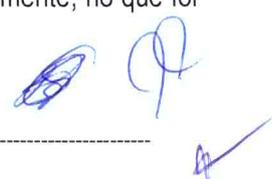
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Poderá ser excluído da Sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio (I) abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência, (II) violação de cláusula contratual, (III) concorrência desleal, (IV) uso indevido da denominação social, (V) não integralização da própria participação no capital social, (VI) a declaração de incapacidade, (VII) geração de grave desinteligência entre os sócios, (VIII) prática de outros atos de inegável gravidade, (IX) condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício de atividade mercantil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Delibera-se por **não constituir Conselho Fiscal.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.

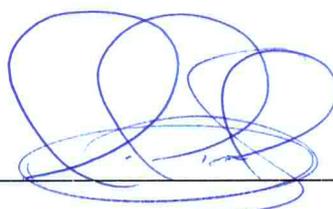


NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único. As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.



RUDIMAR BARBOSA DOS REIS



RUIIMAR BARBOZA DOS REIS



RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065819, inscrito no CPF nº 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03980143961	065819	



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

**EXCLUSIVIDADE - ATESTADO - NP TECNOLOGIA - BANCO DE
PREÇOS**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CHECKLIST DO PROJETO BÁSICO n° 01/2022			
identificar o pregão			
Indicações obrigatórias	Base legal	Item	Fls.
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, II, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93.	1	
Justificativa da necessidade da contratação.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, III, "b", Dec 3555/2000.	2	
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntado aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.	Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	4	
Definição dos métodos e estratégia de suprimento.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	-	
Cronograma físico-financeiro, se for o caso.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000.	-	
Critério de aceitação do objeto.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	-	
Deveres da contratante.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000.	5	
Deveres do contratado.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000.	6	
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	7	
Prazo de execução.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	3	
Sanções, de forma clara, concisa e objetiva.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	8	
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente.	Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	-	

São Luís (MA), 16 /08 / 2022

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - FWD_
SOLICITAÇÃO DE SENHA DE ACESSO CMTI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 914618868
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2022
FGTS Validade: 13/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/10/2022
Receita Municipal Validade: 14/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR APRENDIZ - BANCO DE PREÇOS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO PROJETO BÁSICO Nº 01/2022

1. OBJETO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Projeto Básico, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da inexigibilidade de licitação.

Assim, dessa maneira, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de **02 (duas) senhas de acessos** à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Projeto Básico e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Esclarecemos que a presente solicitação visa à superação das dificuldades enfrentadas pelas unidades que compõem a estrutura administrativa do Ministério Público do Maranhão, na obtenção de orçamentos que sirvam de parâmetro para o cálculo do preço médio de mercado, de modo a possibilitar a confecção dos Projetos Básicos e Termos de Referências que servirão de base para a realização de processos licitatórios, haja vista que a maioria das empresas consultadas não se dispõem a suspender suas atividades ordinárias, deixando de auferir lucro, tão somente para auxiliar a Administração Pública, sem qualquer contrapartida financeira.

A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à Administração Pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição. Portanto, é necessário que tenhamos acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

A disponibilização de um banco de dados com preços praticados por toda a Administração Pública, facilitará significativamente as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias da instituição ministerial, além do que contribuirá para que os preços a serem incluídos nos futuros Projetos Básicos e Termos de Referências, sejam o mais fidedignos possíveis, diminuindo sensivelmente as hipóteses de valores superestimados, que implicam em desvantagem para a Administração, ou ainda, de valores aquém dos praticados no mercado, que restringem a competição e podem vir a conduzir à inexecução do contrato.

A contratação do serviço ora solicitado, conferirá agilidade à deflagração, instrução e conclusão dos procedimentos administrativos relacionados à aquisição de bens e serviços em tramitação no âmbito do Ministério Público do Maranhão, possibilitando a entrega, no menor espaço de tempo possível, dos produtos finais de atribuição de cada uma das Coordenadorias que compõem a estrutura administrativa de nossa instituição.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Como a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, é a única que possui licença para prestação dos serviços objetos do presente projeto básico, torna-se inviabilizada a ampla competição, razão pela qual necessária se faz a contratação mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

A pesquisa de preços é um procedimento de fundamental importância para a prática das contratações e licitações no âmbito da Administração Pública, em especial, por ser o instrumento capaz de garantir ao poder público a prévia estimativa de seus gastos, bem como, o acompanhamento adequado de sua execução orçamentário financeira. Por conta dessa peculiaridade, a pesquisa de preço torna-se uma exigência legal e formal, que deve ser cumprida pelos órgãos públicos, antes de celebrarem qualquer tipo de contratação, decorrente de procedimentos licitatórios e/ou contratações diretas, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 (Lei de licitações e Contatos), e em decisões emitidas pelo Tribunal de Contas da União. Nesta lógica, por ser a pesquisa de preço um instrumento necessário a satisfazer os gastos públicos, e que tem exigência legal para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, § 4º, inciso V – “executar a compra de material, quando ocorrer dispensa ou inexigibilidade de licitação, com a formalização do devido procedimento administrativo”.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

Cabe esclarecer que será uma senha para a Coordenadoria de Administração e a outra será para a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação – CMTI.

Item	Descrição	UND.	QUANT.	Valor Unitário
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021	Serviço	02	R\$ 10.865,00
Valor Total (Anual)				R\$ 21.730,00



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 21.730,00 (Vinte e um mil, setecentos e trinta reais).**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por ser item único, não se verifica necessidade do parcelamento da solução.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

10. RESULTADOS ESPERADOS

O objetivo a ser atingido é a redução substancial no tempo de pesquisa orçamentária para contratação de bens e serviços da instituição, a eficiência processual e otimização do uso da mão de obra.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Data e hora da consulta: 30/05/2022 16:16

Usuário: ***.833.626-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90013	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.452.786/0001-00	AV. ALVARES CABRAL, 1805 - BAIRROLOURDES - BH/MG	30170-001
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	(031)3501-1352 DIREF / 3501-1353 SECAD

Ano	Tipo	Número
2022	NE	606

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	0100000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/05/2022	Ordinário	0012544182022401800 -	-	10.865,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.797.967/0001-95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	83005-010
Endereço	UF	Telefone
IZABEL A REDENTORA 2356 EDIF LOEWEN SL 117 CENTRO	PR	(41) 3778-1830
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3778-1830

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

RDO-4541822 - CONTRATAÇÃO DE LICENÇA, PARA 06 USUÁRIOS, DA FERRAMENTA BANCA DE PREÇOS, VERSÃO PLUS ILIMITADO, PELO PERÍODO DE 365 DIAS, CONTENDO INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA CONTRATUAL E INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - BH. UNIDADE SOLICITANTE: SELIT/NUCAF/SJMG. VIGÊNCIA: 365 DIAS A PARTIR DA LIBERAÇÃO DA SENHA. PA SEI: 0012544-18.2022.4.01.8008.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2022 15:54:28	Alteração

Data e hora da consulta: 30/05/2022 16:16

Usuário: ***.833.626-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	10.865,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	RDO-4541822 - CONTRATAÇÃO DE LICENÇA (SENHA), PARA 06 USUÁRIOS, DA FERRAMENTA BANCA DE PREÇOS, VERSÃO PLUS ILIMITADO, PELO PERÍODO DE 365 DIAS, CONTENDO INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADAS POR ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DE TODO O PAÍS, PREÇOS DE SITES DE DOMÍNIO AMPLO, NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DENTRE OUTRAS CONSULTAS/FACILIDADES QUE OTIMIZAM A PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS, ESSENCIAIS À REALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DO ÓRGÃOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA CONTRATUAL E ABAIXO: -PERÍODO: A ASSINATURA TERÁ VIGÊNCIA DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DA LIBERAÇÃO DA SENHA. -PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR O ACESSO ÀS FERRAMENTAS ELETRÔNICAS AOS USUÁRIOS NO PRAZO DE ATÉ 2 (DIAS) ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. -CONTRATAÇÃO REALIZADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA CONTRATUAL, INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - BH, PROPOSTA DA CONTRATADA E CIÊNCIA DA EMPRESA QUANTO ÀS CONDIÇÕES E SANÇÕES CABÍVEIS. - PA SEI: 0012544-18.2022.4.01.8008.	10.865,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2022	Inclusão	1,00000	10.865,0000	10.865,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

***.112.330-**

30/05/2022 15:18:45

Gestor Financeiro

ORLANDO AMARAL PINTO

***.239.906-**

30/05/2022 15:54:28



Ministério Público do Estado do Maranhão

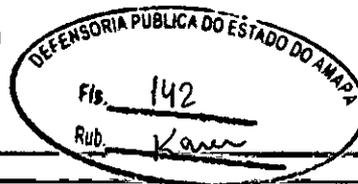
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	2022NE00284	24/05/22
Credor 07797967000195 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		
Valor 10.865,00 (Dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)		

Classificação	
Programa de trabalho	1.03.422. 0074. 1010 - GOVERNAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Natureza	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur...
Unidade Orçamentária	05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Id. uso	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida
Fonte	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM,...)
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Região Planejamento	0 - Estado
Município	160000 - Amapá
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Conta Parlamentar	0000.E0000 - Não definida
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	22000160 - contratação de licença anual de ferramenta de pesquisa e comp...

Detalhamento					
Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	06 - Inexigível	Emb. Legal	Art.25,1 e Art. 26 ambos, todos da Lei 8.666/93 e alterações.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	24/05/2022	Local Entrega	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA
Processo	3.00000.146/2022	UF	Amapá	Município	Macapá

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (78)	99 - OUTROS SERVICOS DE TIC (SICONFI) (979)		10.865,00

Cronograma	
Maio	10.865,00

Saldo Dotação				
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
466.750,00	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00
			10.865,00	455.885,00

Observação	
VALOR QUE SE EMPENHA DESTINADO A ATENDER A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISA BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020. CONFORME PARECER JURIDICO Nº 007/2022-DEFENSOR PUBLICO AUXILIAR/DPE-AP, FLS.116 A 118V; PARECER TECNICO Nº 339/2022-CACI-DPE/AP, FLS. 122 A 126; TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 005/2022-DPE/AP, FL. 132, DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS, FL. 135 E AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO DO DPG JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, FL. 136, NO DIA 23/05/2022 DO PROCESSO EM EPIGRAFE.	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
LICENÇA SISTEMA BANCO DE PREÇOS	1	SERVIÇO	10.865,00	10.865,00
Descrição CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISA BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020.				

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311

KAREN DE NAZARE SANTOS
FONSECA:51093650249

Assinado de forma digital por KAREN DE NAZARE SANTOS FONSECA:51093650249

02436798311 - JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado

51093650249 - Karen de Nazaré Santos Fonseca
Chefe de Departamento de Gestão Orçamentária



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.797.967/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2006
NOME EMPRESARIAL NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NP TECNOLOGIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IZABEL A REDENTORA	NÚMERO 2356	COMPLEMENTO EDIF LOEWEN SALA 117
CEP 83.005-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR	
TELEFONE (41) 3010-3253		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **14:38:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA - NP TECNOLOGIA

CERTIDÃO

ATE 4537/22

A ASSEPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93 e inciso I c/c § 1º do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01.04.21, que segundo estas informações, a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, **é autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS**. A empresa é detentora, também, do registro do programa de computador do referido produto junto ao INPI sob o nº BR 51 2020 000345 1, sendo ofertador e divulgado nos sítios eletrônicos de sua titularidade, a saber: <https://www.negociospublicos.com.br/solucoes-tecnicas.html> e <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

Curitiba, 03 de Agosto de 2022

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

COMPROVACAO_DO_VALOR 4



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 43412022
(relativo ao Processo 140202022)
Código de validação: 86B2688271

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: Coordenadoria de Administração

AO DIRETOR GERAL

Após as alterações realizadas no projeto básico, Anexo do documento : Memorando nº 113 - 2022- Inexigibilidade de licitacao - BANCO DE PREÇOS (1).pdf (Descrição: MEMORANDO Nº 113 - 2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS (1)), conforme solicitado no item I do parecer da Assessoria Jurídica, e considerando a manifestação da CPL, anexo INEXIGIBILIDADE-CPL - 342022, encaminhem-se os autos a consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, visando o fornecimento de 02 (duas) senhas de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, denominada Banco de Preços, no valor total de **R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, anexo MEMORANDO Nº 113 - 2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e nos termos do parecer jurídico, anexo PARECER-DGAJA - 4572022.

assinado eletronicamente em 07/11/2022 às 11:01 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 07 de Novembro de 2022 às 11:01 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-43412022, Código de validação: 86B2688271.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14020/2022

MEMORANDO Nº 113 - 2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BANCO DE PREÇOS

Nota de Empenho

Identificação		
Unidade Gestora 030901 - FUNEPJ	Número do Documento 2022NE00933	Data de Emissão 02/05/22
Credor 07797967000195 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	Valor 10.865,00 (Dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Nota de Reserva	2022NR00640
Programa de trabalho	10.03.901.02.061. 0023. 2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
Microrregião	50 - METROPOLITANA
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO
Detalhamento de Fonte	000000 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO
Natureza	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Orçamentário	000976 - Infraestrutura - Serviços prestados por terceiros
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

Detalhamento		
Modalidade do empenho Estimativo	Modalidade de Licitação 07 - INEXIGÍVEL	Embasamento Legal Lei nº 8.666/1993 - Art. 25 - caput
Origem de Material 1 - Origem nacional	Data de Entrega	Local de Entrega
Processo 7001509762022	UF Espírito Santo	Município Vitória

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		10.865,00

Cronograma			
Janeiro	0,00	Mai	10.865,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00
Março	0,00	Julho	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00
		Setembro	0,00
		Outubro	0,00
		Novembro	0,00
		Dezembro	0,00

Saldo Dotação			
Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Após Empenho
Crédito disponível 162.822,22	Crédito indisponível 11.814,00	10.865,00	163.771,22

Observação

02021239799 - CARLA ZAMBI MEIRELLES
Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira

76880540791 - MARGARETH RAMPINELLI MORO QUEIROZ
Analista Judiciária

Emitido/contabilizado por Margareth Rampinelli Moro Queiroz em 02/05/22 às 19:52.

Impresso por Margareth Rampinelli Moro Queiroz em 02/05/22 às 19:52.

Identificação

Unidade Gestora 030901 - FUNEPJ	Número do Documento 2022NE00933	Data de Emissão 02/05/22
Credor 07797967000195 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	Valor 10.865,00 (Dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	
Assinatura anual de serviço de acesso online e sistema informatizado, pela internet, de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamado BANCO DE PREÇOS (www.bancodeprecos.com.br), que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas pela administração pública, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações, para atendimento de demandas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, conforme autorização Ordenador de Despesas sei 225865		

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
EMPENHO	1	UN	10.865,00	10.865,00
Descrição:	empenho			

02021239799 - CARLA ZAMBI MEIRELLES
Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira

76880540791 - MARGARETH RAMPINELLI MORO QUEIROZ
Analista Judiciária

Emitido/contabilizado por Margareth Rampinelli Moro Queiroz em 02/05/22 às 19:52.

Impresso por Margareth Rampinelli Moro Queiroz em 02/05/22 às 19:52.